ANNO L. NUMERO 44 — TERÇA FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1873.

1.ª secção

Officios:

—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas—Para poder o governo imperial resolver sobre a transferencia para a companhia de operarios militares do arsenal de guerra da côrte ao soldado do 9º batalhão de infantaria, José de Siqueira Lapa, como pede sua tia, Antonia Rosa Paris, sirva-se V. Exc. de, em satisfação ao aviso de 24 de novembro ultimo, informar si a referida praça é carpinteiro de obra branca, embora não perfeito, si sabe ler, escrever e contar, bem como si ainda não tem 20 annos de idade, e si já foi vaccinado.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc., para os devidos effeitos, a inclusa guia de soccorrimento das praças do 2º batalhão de infantaria, Antonio Ponciano de Barros e João Felismino de Lima, que regressaram da provincia da Parahyba, para onde tinham seguido conduzindo um criminoso.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a inclusa relação das alterações occorridas no mez de novembro proximo findo com o tenente do 9º batalhão de infantaria, Francisco Ignacio Manoel de Lima, que actualmente exerce as funcções de ajudante de ordens da provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo. — Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 27 de novembro ultimo, mande V. Exc. inspeccionar de saude o alferes honorario do exercito, João Rodrigues, e remetta-me o respectivo termo para ser transmittido àquella secretaria de estado

— Ao mesmo. — Para que possa o governo imperial resolver sobre os inclusos papeis que me serão devolvidos, referentes ao ex-voluntario da patria, Firmiano Jacintho de Souza Barros, que pede indemnisação de vantagens de campanha que deixou de receber por falta de guia; sirva-se V. Exc. de, para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 29 de novembro ultimo, exigir do supplicante que precise o seu direito, declarando o periodo em que deixou de ser satisfeito, e quaes os corpos e companhias em que, então, servio.

— Ao mesmo. — Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 24 de novembro proximo findo, sirva se V. Exc. de providenciar para que pela secretaria desse commando de armas sejam passadas as certidões que pede o alferes do corpo de estado maior de 2ª classe, Francisco Eduardo Benjamim, nos dous inclusos requerimentos que me serão devolvidos.

— Ao mesmo. — Declarando-me o Exm. ministro da guerra no aviso de 24 de novembro proximo findo, ter deferido o requerimento em que o alferes do 2º batalhão de infantaria, Joaquim Alves das Neves, pede que pelo 9º batalhão da mesma arma seja passada a sua fé de officio; assim o communico a V. Exc. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Determinando o aviso circular do ministerio da guerra, de 26 de novembro proximo findo, que até o ultimo de fevereiro vindouro se achem na respectiva secretaria de estado as informações que, segundo o estylo e ordens em vigor, devem ser ministradas palas repartições a cargo daquelle ministerio, para servirem de base ao relatorio que tem de ser presente ao corpo legislativo na sua proxima reunião; assim o communico a V. Exc. para a devida execução na parte que lhe tocar. — *Mutatis mutandis* ao director do arsenal de guerra, engenheiro das obras militares e commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao commandante da divisão naval do 2º districto. — Devendo o capitão de fragata e capitão do porto da provincia de Alagoas, Francisco José de Oliveira, vir à esta afim de ser inspeccionado, sirva-se V. S. de providenciar para que a inspecção seja feita por cirurgião da armada, remettendo-me o respectivo termo para ser transmittido ao Exm. ministro da marinha, como é determinado no aviso de 28 de novembro proximo findo.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Em execução às ordens do Exm. ministro da marinha, expressas no aviso de 25 de novembro proximo findo, contracte V. S. na officina particular que melhores condições offerecer, a construcção de duas boias para o balisamento do porto e barra da provincia da Parahyba, devendo uma das referidas boias ter 2,43 m. de diametro e 1,70 m de altura, armação para o sino e guarnição de espelho, que poderá ser de 4 m, e a outra 1,82 m de diametro e 2,30 m de altura alem da competente haste com mitra.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que, segundo consta do officio do administrador da meza de rendas de Mossoró na provincia do Rio Grande do Norte, foi remettido para esta, ao cuidado do commandante do vapor *Pirapama*, José Henrique da Silva, o escaler fornecido por esse arsenal para o serviço daquella repartição e que na forma das ordens já expedidas deve ser substituido por outro, e bem assim as pertenças constantes da relação junta.

— Ao director do arsenal de guerra. — Em solução ao officio de 30 de setembro ultimo, sob n. 496 em que V. S. communica não haver esse arsenal recebido o caixão que devia conter duas cornetas destinadas à companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte, tenho a declarar-lhe que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 24 de novembro ultimo, o caixão em questão deixou de vir com outros no vapor *Pará* em consequencia de ter sido entregue ao proprio commandante da mencionada companhia, que passou recibo na intendencia de guerra.

— Ao mesmo. — Previno a V. S, para os fins convenientes, de que no vapor *Ceará*, foram remettidos pela intendencia da guerra, segundo consta de officio desta, de 29 de novembro ultimo, dous caixões, sendo um com livros para o 9º batalhão de infantaria, e outro com balanças e medidas para o presidio de Fernando de Noronha, tudo constante do conhecimento junto, bem assim um encapado com destino à provincia do Rio Grande do Norte, para onde V. S. o fará seguir na primeira opportunidade.

— Ao mesmo. — Em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 28 de novembro ultimo, sirva-se V. S. mandar fornecer à companhia do Rio Grande do Norte, os objectos constantes da inclusa nota de 20 do citado mez, organisada na repartição do quartel mestre general.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, e informação do commandante superior respectivo em officio de 21 de novembro proximo passado, resolve mandar que elle seja aggregado ao batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional de Santo Antão, para cujo municipio teve guia de passagem.

— O presidente da provincia, fundado no disposto no art. 4º do decreto 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve conceder a João de Araujo Cesar a exoneração por elle pedida do cargo de partidor e distribuidor da comarca de Nazareth.

Officios:

— Ao juiz de direito da 1ª vara. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, a guia junta do sentenciado Christovão, escravo de Abel Maciel, que veio com officio de 3 do corrente, do Exm. presidente da provincia da Bahia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. o processo junto do 2º sargento Thomas de Aquino de Alencastro, e outras praças de policia, afim de ser submettido à decisão da junta que os deve julgar em ultima instancia, apresentando V. S. n'essa occasião o relatorio do estylo.

— Ao juiz dos feitos da fazenda. — Transmitto a V. S., por copia, um officio do juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, acompanhado da sentença em que o Dr juiz de direito da respectiva comarca julgou devoluto e incorporado aos proprios nacionaes o patrimonio das Almas da matriz daquella villa, para que por esse juizo se promova o processo de incorporação, nos termos da lei.

— Ao Dr. Abel Graça. — Do *Diario Official* n. 272 de 23 de novembro proximo passado consta ter sido V. S., a seu pedido, por decreto de 22 do dito mez removido da comarca de Goianna, de 2ª entrancia, nesta provincia, para a de Santa Maria Magdalena, de igual categoria, na do Rio de Janeiro, sendo-lhe marcado o praso de tres mezes para assumir o exercicio.

— Ao juiz de direito de Nazareth. — Tendo acceitado a desistencia, que da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor desse termo fez o serventuario Joaquim d'Araujo Cesar, recommendo a Vmc. que faça pôr em concurso a mesma serventia, na forma da lei.

— Ao juiz municipal de Ingaseira. — Informe Vmc. quantos pretendentes se apresentaram à serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel desse termo, e si ja fez remessa dos requerimentos de todos.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Dando provimento aos recursos interpostos por Domingos José Martins e Pedro da Rocha Wanderley no requerimento que lhe devolvo e a que se referem suas informações de 6 do corrente, sob ns. 134 e 136 serie F, autoriso V. S. a mandar releval-os da multa em que incorreram por infracção do regulamento do 1º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo. — Tendo, de conformidade com o aviso do ministerio da marinha, de 25 de novembro ultimo, junto por copia, autorisado o inspector do arsenal de marinha a contractar na officina particular que melhores condições offerecer a construcção de duas boias para o abalisamento do porto e barra da provincia da Parahyba, as quaes devem ter as dimensões descriptas no citado aviso; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que, em aviso de 23 de novembro ultimo, sob n. 10,331, S. Exc. o Sr. ministro do imperio dignou se de approvar pela verba — soccorros publicos — do exercicio de 1873—1874 — os dous creditos abertos por esta presidencia na importancia de 8:160$000, sendo um de 160$000 para pagamento de medicamentos homœopathicos fornecidos por Augusto Caors para o tratamento dos indigentes atacados da variola em Muribeca e Ouricury, e outro de 8:000$000 para occorrer às despezas que se fizeram em diversos pontos da provincia, sobretudo na capital e seus suburbios, [illegible] está grassando a mesma molestia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os devidos fins. os dous decretos juntos, de 22 do mez proximo passado, um designando ao juiz de direito Manoel da Silva Rego a comarca de Barreiros para o respectivo exercicio, e o outro nomeando juiz municipal de Flores o bacharel Aureliano Augusto Pereira da Cunha.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a quem se mostrar autorisado a quantia de 30$000, constante do documento junto despendida, com o aluguel da casa que serve de quartel do destacamento na villa de Petrolina, correspondente ao semestre, já vencido, do 1º de janeiro a 30 de junho deste anno, como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 2,000.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 25 do mez proximo passado assumio o juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, bacharel Pergentino Saraiva d'Arruda Galvão, o exercicio do cargo de juiz de direito da mesma comarca.

— Ao mesmo. — Por decreto de 22 de novembro ultimo foi a seu pedido removido o juiz de direito Abel Graça da comarca de Goianna para a de Santa Maria Magdalena, no Rio de Janeiro, devendo no praso de tres mezes tomar posse e entrar em exercicio; o que communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Communico a V. S, que segundo aviso do ministerio da justiça, de 28 do mez proximo passado, nessa data foi solicitada do ministerio da fazenda a expedição de convenientes ordens para ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 1:000$000, afim de occorrer às despezas de viagem do juiz de direito Manoel Caldas Barretto, nomeado chefe de policia da provincia da Parahyba.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos effeitos, que em aviso de 24 de novembro ultimo, sob n. 10,326, o Exm. Sr. ministro do imperio abrio o credito de 48$386 pela verba — eventuaes — do exercicio de 1872—1873 — para pagamento da gratificação à que tem direito o bacharel Manoel Antonio dos Passos, official da secretaria da faculdade de direito desta cidade, no periodo do 1º a 18 de dezembro do anno proximo passado, em que substituio o respectivo secretario, que esteve impedido no serviço do jury.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Conformando-me com o parecer dessa thesouraria em officio de 22 do mez proximo passado, sob n. 328, sobre a petição dos commerciantes desta capital, Sampaio & C. e outros, reclamando desta presidencia providencia no sentido de não ser confundido com o exercicio de mascatear o facto de mandarem a casas particulares fazendas de seus estabelecimentos a pedido dos compradores, tenho a dizer-lhe que não podem estar sujeitos, à vista do que dispõe o regulamento de 7 de outubro ultimo, ao pagamento do imposto sobre mascatear os commerciantes estabelecidos com casa de negocio pelo facto de mandarem fazendas de seu estabelecimento à casa particular a pedido de compradores. Para evitar qualquer simulação, de que se possam servir os mascates para subtrahir-se ao pagamento, do imposto deve ser adoptado o alvitre lembrado no final do referido officio dessa thesouraria.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar pagar a quem se mostrar autorisado a quantia de 30$000 constante do documetno junto, importancia do aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Petrolina correspondente ao semestre de 1 de janeiro a 30 de junho deste anno, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 2,000.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Espirito Santo. — Fico de posse dos dous exemplares que V Exc. se dignou de remetter-me com officio de 21 de novembro ultimo sob n. 278, do relatorio que o Exm. Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonceca, ex-presidente dessa provincia, leu à assembléa provincial no dia 2 de outubro do anno proximo passado.

— Ao Exm. presidente da provincia de Goyaz. — Accuso recebidos os dous exemplares do relatorio com que V. Exc. abriu a assembléa legislativa dessa provincia em o 1º de junho do corrente anno; ficando assim respondido o officio que a elles acompanhou, de 18 de outubro ultimo, sob n. 99.

— Ao bacharel Manoel Antonio dos Passos, official da secretaria da faculdade de direito desta cidade.—Communico a Vmc., para seu conhecimento, que em aviso de 24 de novembro ultimo, sob n. 10,326, o Exm. ministro do imperio abriu um credito de 48$386 rs., pela verba « Eventuaes » do exercicio de 1872 a 1873, para pagamento da gratificação à que Vmc. tem direito por haver substituido o secretario da faculdade dos dias 1 a 18 de dezembro do anno proximo passado, tempo em que aquelle funccionario esteve no serviço do jury.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Attendendo ao que expõe a Illma. camara municipal do Recife em officio de 26 de novembro ultimo n. 113, e em vista da informação do engenheiro chefe das obras publicas, de 3 do corrente sob n. 427, autoriso a mesma Illma. camara a alterar a planta da cidade na parte correspondente ao quarteirão do lado do mar, fronteiro ao mercado publico, assim como a fazer as desapropriações que para isto forem necessarias. Fica assim respondido o officio acima alludido.

5ª secção.

Officio:

— A' junta emancipadora do municipio de Caruarú. — Inteirado do que expõe a junta emancipadora dos escravos do municipio do Caruarú em officio de 2 do corrente, approvo a prorogação do praso de 30 dias, que será improrogavel, concedido aos senhores de escravos para apresentarem as relações de que trata essa junta em seu citado officio, que fica assim respondido.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir para a cidade da Fortaleza, por conta do ministerio da guerra, um caixote contendo tres bandeiras, que será remettido para bordo pelo director do arsenal de guerra, com destino ao deposito de artigos bellicos da provincia do Ceará.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 1118, que fica providenciado no sentido de ser transportado ao Maranhão no vapor *Ceará* o 2º sargento do 5º batalhão de infantaria, Ignacio Raymundo dos Reis.

— Ao director do arsenal de guerra. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para ser conduzido ao Ceará, no proximo vapor da companhia pernambucana, que para alli seguir, o caixote com tres bandeiras, a que allude o seu officio de 5 do corrente sob n. 530; assim o manda communicar a V. S. em resposta ao citado officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que expediu-se ordem à thesouraria provincial para pagar a quantia de 30$000 rs., importancia do aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Petrolina; como solicita V. S. em seu officio de 6 do corrente, sob n. 2000.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria de fazenda está autorisada a pagar a quantia de 30$000 rs., despendida com o aluguel da casa que serve de quartel do destacamento na villa de Petrolina.; conforme o officio de V. S., datado de 6 do corrente, sob n. 2000.

— Ao commandante superior de Santo Antão. — O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje foi mandado aggregar ao batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão o tenente Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, de quem trata o seu officio de 28 do mez proximo passado.

— Ao bacharel Manoel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., em que participa ter a 25 do mez proximo passado assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth.

— Ao bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho. — Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho que nesta data se envia para a thesouraria de fazenda o decreto que o nomeou juiz municipal e de orphãos do termo de Flores. Igual ao bacharel Manoel da Silva Rego, quanto ao decreto que lhe designa a comarca de Barreiros para seu exercicio.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data fica approvada a planta apresentada pela companhia « Ferro Carril de Pernambuco, » e à que se refere sua informação de 6 do corrente sob n. 428, para o ramal da Torre.

— Ao engenheiro fiscal da companhia « Ferro Carril de Pernambuco. » — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que nesta data fica approvada a planta apresentada por essa companhia para o ramal até a Torre.

— Aos agentes da companhia de navegação a vapor brasileira. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, podem Vs. Ss. fazer seguir hoje às 5 horas da tarde para os portos do norte o vapor dessa companhia, *Ceará*, chegado hontem do sul, como communicam em officio de igual data.

— Aos mesmos. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, sirvam-se Vs Ss. mandar dar transporte para o Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, ao 2º sargento do 5º batalhão de infantaria, Ignacio Raymundo dos Reis.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Approvo a deliberação que, segundo o seu officio de 5 do corrente, sob n. 782, tomou V. S. de encarregar o escrevente das officinas Luiz Manoel Viegas, de servir cumulativamente o lugar de escrevente da direcção de machinas durante a falta de comparecimento do respectivo serventuario, Joaquim Clemente de Lemos Duarte.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia à vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1981, de 3 do corrente, resolve conceder a Antonio Fernandes de Albuquerque Camara a exoneração por elle pedida do cargo de 3º supplente do delegado do termo e Serinhaem

— O presidente da provincia, de acordo com a proposta do Dr chefe de policia em officio n 1,981, de 3 do corrente, resolve nomear Antonio Pereira da Rocha 3º supplente do delegado do termo de Serinhaem.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim de Luna de Miranda Couto, promotor publico da comarca de Tacaratú, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, à vista do officio do Dr chefe de policia, n. 1,982, de 3 do corrente resolve conceder a Bernardo Pedrosa de Oliveira, a exoneração que pedio do cargo de 3º supplente do subdelegado do 3º districto do termo de Santo Antão.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,982, de 3 do corrente, resolve nomear o cidadão Manoel da Camara Pimentel 3º supplente do subdelegado do 3º districto do termo de Santo Antão.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia. — Remetto a V. S. uma ambulancia de remedios homœopathicos e instrucções adaptadas ao tratamento da variola, e com endereço ao delegado do Exú; ficando assim satisfeita a requisição contida em officio de 3 do corrente, sob n. 1,977.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo em vista o parecer dessa thesouraria em officio de 4 do corrente, serie E, sob n. 123, sobre a incorporação dos proprios nacionaes do patrimonio das Almas, sito no termo de Garanhuns, e officiado ao Dr. juiz dos feitos da fazenda para promover o processo de incorporação do dito patrimonio; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, 13 ordens, sendo 7 do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 252 a 258, uma do ministerio da guerra, datada de 24 do mez proximo passado, 5 em duplicata, da repartição do ajudante general, ns. 979 a 983, e bem assim um officio datado de 25 de novembro proximo passado.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de devolver-me com urgencia, o officio do director do arsenal de guerra de 11 de novembro ultimo, que lhe foi remettido com despacho de 16 do mesmo mez, para informar acerca do pedido a elle annexo

— Ao mesmo. — Ao commandante ou immediato do 1º vapor da companhia pernambucana, que seguir para o norte, poderá V. S. entregar o saldo dos direitos da provincia da Parahyba, arrecadados no mez de novembro ultimo; conforme autorisa o Exm presidente daquella provincia em officio de 6 do corrente, sob n. 3,512.

— Ao mesmo. — Pague V. S. ao negociante Francisco Pereira Camello a quantia de 88$500, constantes dos prets juntos em duplicata, despendida pelo delegado do termo de Bonito com os desertores e recrutas que foram remettidos pelo mesmo delegado; e tiveram destino para o exercito em 12 de setembro e 3 de novembro deste anno, como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente sob n. 2,005.

— Ao mesmo. — Communicando-me o inspector do arsenal de marinha em officio de 5 do corrente, sob n. 782, haver encarregado a bem do serviço publico o escrevente das officinas Luiz Manoel Viegas de exercer cumulativamente o lugar de escrevente da direcção de machinas durante a falta de comparecimento do respectivo serventuario Joaquim Clemente de Lemos Duarte; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins, que a 24 do mez proximo passado reassumio o bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira, o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca [illegible].

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Autoriso essa thesouraria a pagar ao negociante João Baptista dos Guimarães Peixoto, procurador de Martinho Avelino de Albuquerque, a quantia de 01$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Garanhuns durante o mez de outubro ultimo, como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 2,003.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a quem se mostrar autorisado, a quantia de 14$800 constante do recibo e conta junta, despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento do districto de Beberibe; e com o aluguel da mesma casa, vencido em 31 de novembro ultimo como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente sob n. 2,004.

— Ao mesmo — Mande Vmc. pagar a José Joaquim de Sant'Anna Guerra a quantia de 203$400, constante das relações e contas juntas, despendida nos mezes de agosto a outubro deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Caruarú; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 2,001.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba. — Nesta data expeço as ordens convenientes no sentido de que trata V. Exc. em seu officio de 6 do corrente, sob n. 3,512, que fica assim respondido.

— Ao director geral interino da instrucção publica. — Devolvo a Vmc., conforme solicita em seu officio de 6 do corrente, n. 351, as denuncias dadas contra o professor de Jurema, Ricardo Fonseca de Medeiros, bem como as respostas que ellas motivaram; cumprindo a essa directoria reenvial-m'as depois que o conselho director as houver apreciado.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de S. Bento. — Remetto à camara municipal da villa de S. Bento as actas da eleição de vereadores e juizes de paz, ultimamente feita nessa freguezia, as quaes foram lançadas em livro especial, que vai rubricado pelo presidente da mesa parochial e pelo secretario desta presidencia, afim de que a mesma camara proceda a apuração dos votos, como lhe cumpre, seguindo-se o procedimento ulterior estabelecido na lei. Releva ponderar à referida camara que devia ella ter fornecido à mesa parochial os livros respectivos à eleição, evitando assim que se lançasse mão de um expediente que a lei faculta como recurso de occasião, quando taes livros por motivos ponderosos não tenham podido ser remettidos.

5.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. director geral da estatistica na côrte. — Passo às mãos de V. Exc. os elementos origaes do recenseamento das parochias de Itamaracá, de Nossa Senhora da Apresentação de Limoeiro, do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Panellas e do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, acompanhados de um relatorio circumstanciado dos trabalhos destas freguezias, como determina o art. 13 de regulamento de 30 de dezembro de 1871; deixando de remetter as listas e boletins das demais freguezias, de que falla V. Exc. em seu officio de 21 de novembro ultimo, por não terem sido remettidos a esta presidencia pelas respectivas commissões, apezar das circulares terminantes que lhes tenho dirigido afim de apressarem a remessa dos trabalhos que lhes foram confiados. Devo lembrar a V. Exc. que o mappa estatistico da freguezia de Nossa Senhora Rainha dos Anjos de Petrolina, de que falla V. Exc. no citado officio, já foi enviado a essa directoria na ultima remessa que fez esta presidencia. Reitero a V. Exc. os meus protestos de sincera consideração e profundo respeito.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — Providencie Vmc. para que compareça na thesouraria de fazenda o commandante ou immediato do primeiro vapor dessa companhia, que seguir para o norte, afim de receber e conduzir a seu destino os saldos dos direitos da provincia da Parahiba, arrecadados no mez de novembro ultimo; segundo solicitou o Exm. presidente daquella provincia em officio de 6 do corrente sob n. 3,512.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a provincia, da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao 2º sargento Silvino José da Costa, que vai reunir-se ao 16º batalhão de infantaria, a que pertence.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª. secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 1,179, que fica providenciado no sentido de ser transportado à Bahia, no vapor *Pará*, o 2º sargento Silvino José da Costa

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que expediram-se ordens à thesouraria provincial no sentido de ser paga a importancia do fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento do districto de Beberibe e do aluguel da mesma casa, conforme o officio de V. S., datado de 6 do corrente, sob n. 2,004.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria de fazenda fica autorisada a pagar a quantia de 88$502, relativa à despeza com os desertores e recrutas remettidos do termo do Bonito pelo respectivo delegado; como V. S. solicita em officio de 6 do corrente, sob n. 2,005.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria provincial está autorisada a pagar a José Joaquim de Sant'Anna Guerra a quantia despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruarú; como solicita V. S. em officio de 6 do corrente, sob n. 2,001.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que deu-se ordem à thesouraria provincial para ser paga ao negociante João Baptista dos Guimarães Peixoto a quantia de 91$200, relativa ao sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Garanhuns; conforme o officio de V. S., datado de 6 do corrente, sob n. 2,003.

— Ao bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 do mez proximo passado, em que participa ter reassumido o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Igarassú.

3.ª secção.

Officio:

— Aos Srs. gerentes da caixa filial do New London & Basilian Bank Limited. — S. Exc. o Sr presidente da provincia manda accusar a recepção da copia authentica das operações effectuadas por essa caixa até o fim do mez de novembro ultimo.

5.ª secção.

Officio:

— Aos agentes da companhia bahiana de navegação a vapor. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss., de hontem datado, communicando chegada a este porto do vapor nacional *Gonçalves Martins*, [illegible] sua escala.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1874.

Antonio Simões Rodrigues. — Informe o Sr. general commandante das armas.

Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz. — Sim, depois de ter satisfeito o exigido por despacho de 3 do corrente.

José Pereira Monteiro Pessoa. — Passe portaria nomeando o supplicante para exercer o lugar de escrivão da collectoria provincial de Ipojuca.

João Ferreira da Silva. — Sim, em termos.

João Rodrigues de Moraes Campos. — Passe portaria.

Joaquim Lucio Leal de Barros. — Informe o Dr. chefe de policia.

José Eleuterio de Azevedo. — Deferido, com officio desta data, dirigido à thesouraria provincial.

Luiz Fernandes Torres Marinho. — Como requer.

Pedro Nolasco dos Santos. — Indeferido.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1874.

N. 259. - Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que no dia 21 do corrente foi recolhido à casa de detenção, à ordem do subdelegado do primeiro districto de S. José, Carlota Maria da Piedade, por disturbios, e que no dia 22 não foi recolhido individuo algum.

Por officio de 18 do corrente communicou-me o delegado de Agua Preta, que pelo inspector de Jatobá, daquelle termo, Manoel Pereira da Silva, foi capturado o scelerato fulano Bertino, criminoso de morte e autor de um assassinato de uma sua filha de menor idade.

Que no dia 15, José Antonio da Silva, inspector do quarteirão Sertãozinho, do districto do Riacho do Matto daquelle termo, na occasião em que, com mais quatro praças, procurava desarmar a Laurentino Gomes da Luz, este resistindo tenazmente, assassinou com uma facada uma das praças Manoel Nunes das Virgens, e ferio gravemente outra, Amaro José dos Santos, logrando evadir-se; que sobre semelhante facto, o respectivo subdelegado fez as competentes vistorias e proseguia nos termos da lei.

O delegado de Cimbres communicou-me por officio de 11 deste mez, que naquella data fôra recolhido à respectiva cadeia, Manoel José Monteiro, connecido por Manoel Grande, criminoso de morte no termo de Tacaratu' e de offensas physicas no de Flores, tendo sido dito criminoso capturado pelo subdelegado do districto de Alagôa de Baixo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia - O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

O APOSTOLO.

Ainda bem! Não pode haver duvida, diz-nos o *Apostolo*, do como recebera um catholico decisões do chefe da igreja.

Assegura, entretanto, o orgão episcopal que a carta official *que se diz remettida pelo Exm. cardeal Antonelli ao illustre Sr. D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira*, não chegou ainda a seu destino.

A mascara cahio, accrescenta o Apostolo: *é mister que o publico contemple o governo tal como elle é e não como* PARECIA SER.

Tinhamos, portanto, alguma razão quando viamos no *Apostolo* mais que um orgão confidencial do Sr. D. Pedro de Lacerda. De hoje em diante a palavra do *Apostolo* passa a ser a palavra do Sr. bispo do Rio de Janeiro.

A segurança com que o *Apostolo* affirma não ter sido *ainda recebida* a carta official do cardeal Antonelli revela uma intimidade com o Sr. D. Vital, somente explicavel pela intervenção do Sr. bispo do Rio de Janeiro.

Mais que nunca veremos d'ora avante no *Apostolo* o orgão episcopal, e isto é parte para o que tenhamos em muito particular attenção.

Quanto a nós, que não temos a ventura de gozar da privança do Sr. D. Vital, apenas sabemos o que consta dos documentos officiaes; e é que o cardeal Antonelli se dirigio ao Sr. D. Vital por intermedio la nunciatura apostolica no Rio de Janeiro, ordenando-lhe em nome do santo padre por carta official, que restabelecesse ao antigo estado a paz da igreja.

O que nos parece verdadeiramente sem sentido, é aquelle periodo do orgão episcopal em que se diz: — *cahio a mascara do governo que afinal revela-se como é e não como* PARECIA SER.

Temos séria difficuldade em sorprender o pensamento que estas palavras inspirou.

Que novo acto praticou o governo em que *deixasse cahir alguma possivel mascara*? Se o governo nada innovou na questão religiosa, se por nenhuma deliberação modificou a sua politica, a que vem aquillo de *mascara*?

Melhor é dizer o *Apostolo* com a sua costumeira gravidade que o *governo revela-se como é e não como* PARECIA SER!

O que fez, portanto, o governo que o revele differente do que era?

Cumpre tanto mais que o *Apostolo* se explique, quanto as suas palavras podem dar fundamento ao seguinte raciocinio:

Dizeis que o paiz deve conhecer o governo como elle é e não como PARECIA SER. E', por tanto, concludente que, ou o governo vos parecia bem intencionado, e agora vos parece mal intencionado ou vice-versa

Mas, no primeiro caso, como poderieis explicar a violenta opposição que não interrompestes desde o primeiro termo da questão religiosa? Se houve época em que o governo PARECIA SER o que não é como podeis justificar a invariavel attitude que tendes mantido na imprensa?

No segundo caso, que só as exigencias da argumentação mandam figurar, o que vos cumpria se não fazer justiça às bôas intenções do governo?

N'um caso como n'outro, porem, seria impossivel de justificar a opposição, e com ella os apodos, as violentas diatribes, os insultos grosseiros, que o orgão episcopal não tem cessado de dirigir ao gabinete.

— Depois de uma tirada sobre a inefficacia dos *recursos* (*ressources*) da legislação ordinaria (a legislação ordinaria! como se tiveramos alguma extraordinaria!) que o governo não quiz substituir pelos novos meios ou *recursos* (*ressources*) *de occasião que a vingança e odio haviam de suggerir ao liberalismo tribuno* (o Sr, Silveira Martins) *e aos reprentantes da maçonaria que compõem a maioria da camara* (e entre elles o monsenhor Pinto de Campos, prelado domestico de sua santidade; o padre Camillo Barreto, protonatario apostolico; o conego Siqueira Mendes, o conego Moraes Rego e o padre João Manoel) falla o *Apostolo* da coincidencia de condecorações de juizes de direito que *vieram encher de horror os catholicos e manchar a toga da alta magistratura.*

O orgão episcopal tem, com effeito, inesgotaveis *recursos*!

que o governo [illegible] condecorações e nomeações de juizes de direito, lembrou ao *Apostolo*!

Referindo-se, porem, a nomeações que *vieram manchar a toga da alta magistratura*, o orgão episcopal está no dever de as indicar. Uma tão grave injuria lançada a uma classe illustre não pode ficar envolta em sinistra reserva. Aguardamos, pois, que o *Apostolo* nol-as indique com essa nobre coragem. que deve ser o apanagio de um orgão da religião e da sociedade.

Desde que alguma ou algumas nomeações de juizes de direito *encheram os catholicos de horror*, o *Apostolo* não poderá decentemente eximir-se a aponta-las.

Tanto a sua honra como os interesses da fé vão nisto empenhados.

— Teve, entretanto, o orgão episcopal um movimento de justiça ao reconhecer que o governo soube repellir, como devia, os meios extraordinarios que lhe offerecerá a opposição liberal.

Este facto devia gritar muito alto à consciencia do *Apostolo*.

Este governo, que o *Apostolo* não cessa de accusar como violento, compressor e despotico, não quiz armar se com leis de occasião, leis de combate, extremos *recursos* que se lhe offerecera com desusada instancia!

Qual fôra o pensamento do governo, recusando-os?

Querer-se-hia, perante as circumstancias de então, melhor prova de moderação e sinceridade de intenções?

Mas este mesmo *Apostolo*, que o recorda, não cessa de clamar que o governo offende as leis, corrompe os tribunaes...e obriga um venerando caracter como o do conselheiro Joaquim Marcelino de Brito a *sortear pallido e tremulo* os tres juizes que deviam pronunciar o Sr. D. Vital.

Tardio e doloroso arrependimento está reservado ao *Apostolo* em premio do desserviço que está prestando a causa que defende!

— Diz o *Apostolo* que, contra os habitos ministeriaes, foi preferido o *Diario Official* ao *Jornal do Commercio* e à *Nação* para a publicação das peças officiaes tocantes à missão Penedo.

Não ha mais injusto reparo. E' invariavelmente pelo *Diario Official* que o governo tem feito publicar todos os seus actos e documentos officiaes. Na questão religiosa como em todas as outras tem o governo assim procedido.

O *Jornal do Commercio* nunca foi preferido ao *Diario Official*. O unico favor, se o é, de que desde longos annos tem gozado o *Jornal do Commercio* e o *Diario do Rio*, é o de lhes ser enviada dos varios ministerios uma nota dos actos de nomeação ao mesmo tempo que ao *Diario Official*.

Quanto a nós, nem este favor temos merecido. O que publicamos sobre actos do governo, sabemo-lo pelo *Diario Official*. E' a fonte em que nos inspiramos. Se uma ou outra vez, e rarissimas, temos adiantado alguma noticia, fazemo-lo, como outros orgãos da imprensa, por informações pessoaes e não por communicações que nos sejam remettidas.

Vê o *Apostolo* que os *habitos ministeriaes* não foram interrompidos, como lhe parece.

— Insiste o orgão episcopal em dizer, como se alguem houvera interesse em lh'os contestar, que as peças publicadas sobre a missão especial importam a maior victoria para a idéa catholica.

Solução mais perfeita, accrescenta o orgão episcopal, decisão mais digna, triumpho mais esplendido, não podia receber a igreja no Brasil.

Estamos plenamente de accordo.

Honra, pois, ao governo que preparou essa solução, enviando à Roma uma missão especial que fizesse saber ao santo padre, sem duvida mal informado, os verdadeiros termos da questão religiosa no Brasil!

Essa solução não é sómente um triumpho para a idéa catholica, mas para o governo nimiamente catholico que o provocou!

Ella é tanto mais honrosa para o governo imperial quanto é certo que, pelo aviso de 27 de setembro em que ordenou ao procurador da corôa que intentasse accusação criminal contra o bispo de Olinda, o illustrado Sr. ministro do imperio deu ao breve pontificio de 29 de maio a verdadeira e unica legitima interpretação a que elle podia prestar-se, e que acaba de receber da Santa Sé a mais plena confirmação.

Antes que o santo padre fizesse saber ao Sr. bis-

MUTILADO

...po de Olinda que entendera mal [..] maio, o aviso [..] de setembro o tinha affirmado com uma [..]visão e clara intelligencia do texto.

E', portanto, [..] verdadeira victoria para o governo que [..] Sé venha confirmar essa interpretação, dizendo ao bispo de Olinda: — Se me houvesse consultado a tempo, me houveras poupado tão profunda magoa.

Folgamos que a leitura da nota do cardeal Antonelli deva inspirar uma grande satisfação a todos os catholicos brasileiros e que nada haja mais digno para um povo, que tem em Roma o supremo chefe da igreja.

Honra, ainda nesta parte, ao governo imperial que, sem abdicar nenhum dos direitos da soberania temporal, sem tomar nenhum compromisso sobre pontos em que lhe não seria licito transigir, ou sobre quaesquer outros sem deixar quebrantada nenhuma das regalias do poder temporal, soube guardar para com o chefe da igreja a deferencia que o governo de um paiz catholico não pode recusar ao vigario de Christo, o bispo dos bispos, o successor de S. Pedro!

Diz, entretanto, o *Apostolo* que, expedindo uma missão especial á Roma, o governo imperial reconheceu a competencia da Santa Sé para pôr termo ao conflicto.

A competencia da Santa Sé em materia espiritual, qual a reconhece implicitamente a constituição politica do imperio ao admittir como religião do estado a religião catholica, apostolica romana, nenhum governo bem intencionado poria sequer em duvida. Toda vez que essa competencia se exerça sobre materia puramente espiritual, e pelo modo regalado na lei fundamental do paiz, não ha duvida que produz no Brasil todos os seus effeitos naturaes.

Esta competencia, assim entendida e praticada, o governo defendeu e sempre.

No tocante ao conflicto actual, que não versa sobre materia puramente espiritual, tanto é certo que o governo o não submetteu á decisão da Santa Sé, que a politica religiosa do gabinete em nada se modificou.

O que o governo sempre defendeu, ainda hoje defende: isto é, que commetteu um crime os bispos que desobedecem ou resistem a decisões do poder executivo ou do poder moderador; que das decisões episcopaes cabe recurso para o poder temporal em todos os casos previstos na lei; que as lettras apostolicas e os decretos dos concilios não podem ter execução no imperio sem o beneplacito do poder executivo, precedendo approvação do poder legislativo quando contenham disposição geral.

Sobre estes pontos não era mesmo licito ao governo questionar perante a Santa Sé. O nosso plenipotenciario o diz expressamente: — *No tocante ao placet, e ao recurso á corôa, não admitti questão nem podia admitti-la.* O cardeal Antonelli diz por sua vez: — *Sobre o beneplacito a que alguns governos submettem os decretos dos concilios as cartas apostolicas e outra qualquer constituição ecclesiastica, julgo superfluo fazer observações, sendo bem conhecido os principios que, sobre um e outro particular, professa a Santa Sé.*

Vê-se assim que, sobre taes pontos, não houve questão.

Como se dizia, pois, com apparencias de razão, ou sem ellas, que o governo submetteu á Santa Sé a decisão do conflicto?

Diz ainda o *Apostolo* que o governo imperial reconheceu-se *impotente para impôr a sua vontade*, fazendo proceder a publicação dos documentos da missão especial pelas seguintes palavras: — *A missão Penedo teve por fim evitar as mais graves consequencias do conflicto suscitado pelos Revds. bispos diocesanos de Pernambuco e Pará.*

O governo é com effeito *impotente para impôr a sua vontade*, como é impotente todo governo humano para impedir que se offenda as leis.

A esta impotencia não tem escapado a Santa Sé com relação a Allemanha onde a palavra do santo padre, as suas exhortações, conselhos, ameaças e penas não tiveram o effeito de impedir que arcebispos e bispos catholicos recusassem obediencia ao dogma da infallibilidade pontificia e creassem um verdadeiro scisma.

De que meios bastantemente energicos poderia servir-se o governo temporal para impedir que o episcopado desobedecesse aos preceitos da constituição e leis organicas?

Por mais que a nossa legislação offereça meios coercitivos contra os excessos da jurisdicção espiritual e o poder legislativo venha ainda a decreta-los, não ha duvida que o episcopado poderia com sua resistencia aggravar o conflicto.

Se o governo, tentando e obtendo apartar esta difficuldade pela intervenção da Santa Sé, confessou-se *impotente*, não fez senão confessar uma *impotencia* que fere a todo governo humano, o não escapam os [..]

— Uma declaração faz, entretanto, o *Apostolo* que, a julgar pela intimidade que liga o orgão episcopal ao Sr. D. Pedro de Lacerda, parece revelar um plano talvez concertado para retardar a execução do decreto pontificio.

Eis as palavras a que nos referimos:

« A solução pontificia dada com a ignorancia do processo instaurado contra o Sr. D. Vital, e da subsequente prisão do illustre prelado, NÃO PODE RECEBER HOJE CUMPRIMENTO. E' a letra e o espirito da nota Antonelli. »

Comecemos por fazer sobresahir a honrosa coherencia do orgão episcopal, em que se traduz de um modo irrecusavel quanto tem de sinceras as suas convicções, de leaes os seus raciocinios, e de motivadas as suas apreciações.

A mesma illustre redacção que aquellas palavras escreveu, tinha escripto estas outras no mesmo numero.

Imputa-nos sem motivo a *Nação* aquillo que a occupa constantemente: como se ha de sahir do laço que se armou em relação a missão Penedo.

Nunca cogitamos no modo de receber a decisão da Santa Sé, porque um catholico verdadeiro não cogita disso, está sempre disposto a receber com toda a reverencia as decisões de seu chefe, a respeita-las e cumpri-las.

Quem visivelmente prepara o terreno para se sustentar é a *Nação*.

E' assim que o orgão do Sr. D. Pedro de Lacerda, ora diz que *um catholico verdadeiro não cogita no modo de receber decisões da Santa Sé, e está sempre disposto a respeita-las e cumpri-las*, ora ousa affirmar que a solução pontificia, por taes e taes razões NÃO PÓDE TER HOJE CUMPRIMENTO!

O *Apostolo* vai mais adiante em sua temeraria contradicção. São suas as seguintes palavras:

.........procura-se hoje dar cumprimento á solução da Santa Sé, e grande obstaculo assoma (obra do governo), tornando frustraneo o acto do summo pontifice.

Ah! começamos a entrever. E' assim que *verdadeiros catholicos* recebem *sem cogitar* as decisões da Santa Sé.

Ainda que não podemos acreditar que o Sr. D. Vital tenha autorisado uma tal revelação, e muito menos que este seja o seu pensamento, uma circumstancia vem juntar-se ás sinistras palavras do *Apostolo*, para fazer-nos entrar na desconfiança de que se planisam meios de *tornar frustraneo o acto da Santa Sé*...

Esta circumstancia é a declaração feita pelo *Apostolo*, n'um tom de perfeita segurança, de não ter o Sr. D. Vital recebido até hontem a carta official do cardeal Antonelli!

Pois é possivel que o episcopado, ou antes, o Sr. D. Vital, não contente de provocar um conflicto como o que perturba ha um anno a paz da igreja, ouse julgar das razões de convicção que poderão influir no animo do santissimo padre, deixando dependente de circumstancias de facto a execução de uma ordem emanada da Santa Sé?

E' possivel que um bispo altere por este modo a natureza de um acto pontificio, subordinando-o á condições de que elle não cogitou?

Allega-se que o *memorandum* não fez menção do processo instaurado ao Sr. bispo de Olinda, e que o santo padre deu a sua decisão na ignorancia desse processo e da subsequente prisão do Sr. D. Vital, e, portanto, sobre um falso supposto.

A isto poderiamos oppor desde já: — que tendo a Santa Sé um representante acreditado junto á côrte do Brasil, não poderia ella ignorar em dezembro um facto de tal importancia como o de 27 de setembro, com que se ordenou a instauração do processo do Sr. D. Vital, a menos que o Sr. internuncio apostolico houvesse faltado a um alto dever de seu cargo, qual é o de trazer instruido o seu governo do estado e curso dos negocios que de algum modo o possam interessar; que, tendo sido o *memorandum* submettido á Santa Sé em 29 de outubro, não podia o representante do Brasil julgar-se autorisado a fazer menção do processo instaurado ao Sr. bispo de Olinda, acto este a que as instrucções, de sua natureza reservadas, faziam apenas referencia como a uma deliberação ainda não publicada, bem que resolvida; que, o facto da prisão do Sr. D. Vital, sendo posterior á solução da Santa Sé, não podia ter lhe sido annunciado; que o santo padre, tanto menos podia por direito ignorar o procedimento judicial intentado [..] tropolitano lh'o deveria ter communicado, e o facto fez-se publico por todos os meios de publicidade na imprensa dos dous mundos; — que, sendo o principal objecto do *memorandum* provocar de parte da Santa Sé uma explicação do breve de 29 de maio, e não se questionando nesse documento do modo pelo qual o governo procuraria usar dos meios que lhe offereciam as leis, nada vinha ao caso historiar o conflicto em todas as suas particularidades, e annunciar as suas provaveis consequencias.

Bastariam estas reflexões para provar que a solução de Santa Sé não foi obtida ob e subrepticiamente, se esta solução, tal como nos é annunciada, não independesse inteiramente de condições e de circumstancias accessorias.

O que diz, com effeito, a Santa Sé em sua nova carta official que deva ser modificado em attenção ao processo e á prisão do Sr. bispo de Olinda?

Pois a prisão de um bispo ou, de muitos bispos, tem alguma cousa que possa influir na suspensão de interdicções e na fixação do sentido de um acto pontificio de qualquer natureza?

Se o breve de 29 de maio foi mal interpretado, segundo o juizo da Santa Sé, essa interpretação não se torna mais accommodada ao pensamento do santo padre, porque o bispo, encarregado de o executar, tenha sido victima de qualquer violencia.

Estar ou não o Sr. D. Vital no gozo de sua liberdade, e no pleno exercicio de sua jurisdicção episcopal, não é facto que altere o sentido do breve de 29 de maio.

Igual razão é inteiramente applicavel á suspensão, ordenada pela Santa Sé, das interdicções decretadas pelo Sr. D. Vital.

Taes interdicções foram justas ou não; convenientes ou inopportunas; bem ou mal aconselhadas; garantidoras ou perturbadoras da fé.

Preso ou solto o Sr. D. Vital, é a mesma a natureza de taes interdicções.

Se a Santa Sé as reprovou, certamente as não approvaria em attenção ao processo e prisão do Sr. bispo de Olinda.

O acto da Santa Sé é tanto mais independente de circumstancias externas, quanto as interdicções são verdadeiras penas ecclesiasticas e seria iniquo prolongar-lhes a duração por facto estranho á vontade dos pacientes.

Sustentando em uma parte que *um verdadeiro catholico não póde cogitar do modo pelo qual receberá uma decisão da Santa Sé*, e mais adiante que *a decisão do santo padre não póde receber hoje cumprimento*, o *Apostolo* não se contradiz sómente, deixando em relevo a verdadeira perturbação de idéas em que se sente, mas firma ao mesmo tempo a mais perigosa e subversiva das doutrinas, que já se annunciou de parte de uma empresa catholica.

Dizendo de um *acto interpretativo* que não deve ser cumprido, em vista de taes ou taes circumstancias, o *Apostolo* insinua que, sobre o animo da Santa Sé, poderiam ter influido motivos de qualquer natureza, para deixar sob a pressão de uma pena ecclesiastica, corporações inteiramente estranhas a esses motivos.

Foi por amor do governo e de considerações temporaes que a Santa Sé resolveu-se a alliviar as interdicções as irmandades suspensas? Ou antes, se deve acreditar que o santo padre assim o resolveu no interesse da fé e da salvação das almas?

Pois a moderação e clemencia, recommendadas na carta de 29 de maio, podem ficar dependentes de actos de governo?

Ah! pondere nisto o *Apostolo*, e certamente reconsiderará o perfido conselho que encaminhou ao Sr. bispo de Olinda.

S. Exc. não permittirá que por um acto de governo que não foi senão o corollario obrigado de actos do bispo de Olinda, a paz da igreja continue a ser perturbada e a consciencia de um grande numero de catholicos continue a sentir-se affligida por uma pena ecclesiastica.

Cada um momento que corre, no estado actual das cousas, accrescenta a responsabilidade que o Sr. D. Vital tomou perante Deus.

— Não terminaremos sem uma observação sobre ponto que nos parece capital.

O *Apostolo* accusa-nos de discutir e combater dogmas.

Mas onde o fizemos? Qual de nossas palavras já poz em duvida um dogma da igreja?

O que escrevemos sobre a infallibilidade, sem ousar discuti la, é mais que conforme á doutrina da igreja.

E se assim não parece ao *Apostolo*, — que o combata em vez de injuriar-nos!

O que dissemos então, ainda o repetimos para deixar á mais rigorosa prova dos entendidos a irreprehensivel orthodoxia da doutrina.

O [..] infallivel, dizemos, não procede pelas [..] duz, não deduz, não abstrahe, não generalisa, não raciocina.

Estas operações trazem cada uma em si mesma o cunho da incerteza e da fallibilidade. Cada uma dellas é um indicio de fraqueza e de imperfeição.

Uma inducção infallivel como um raciocinio infallivel seriam contradições nos termos.

Logo, taes operações não podem ser attribuidas ao espirito infallivel, no momento em que o é.

Recebendo a verdade por inspiração do Ser absoluto, seria repugnante que o successor dos Apostolos a recebesse por fragmentos, em meias verdades, que o espirito devesse fazer passar pelos transmites ordinarios dos conhecimentos humanos.

Porque é que o espirito humano decompõe o objecto que quer conhecer, analysa o parte por parte, estuda cada uma, até recompo-las n'um todo unico?

Este laborioso processo do nosso espirito não é uma necessidade intellectual senão porque nos não é dado receber a verdade tal como ella é, de alguma parte.

Logo, quem a recebe do Espirito Santo, não tem necessidade de a decompor e estudar pelos processos ordinarios do espirito fallivel.

Já que esta doutrina parece ao *Apostolo* menos orthodoxa, vem de molde accrescentar para edificação do orgão episcopal que o mesmo espirito fallivel possue uma certa somma de verdades que não adquire pelos processos ordinarios.

As verdades que possuimos pela revelação, nós não as obtemos pelos meios naturaes. Dahi vem não ser permittido discuti-las; pois que, neste caso, seria preciso subordina las aos tramites ordinarios da razão. O *credo quia absurdum* de Santo Agostinho tem este elevado e profundo sentido.

Consulte a Rvd. redacção a algum juiz competente, e convencer-se-ha da pura orthodoxia desta doutrina.

Se alguem combateu o dogma da infallibilidade, não fomos nós mas sim o *Apostolo*, que repetio uma serie de erros defendidos pela seita dos velhos catholicos, attribuindo a infallibilidade á igreja e não ao seu chefe.

Sobre este ponto bom é que lh'o recordemos, o *Apostolo* não se dignou ainda dizer-nos uma palavra.

Quem é réo confesso de heresia e scisma, não pode instituir-se juiz em materia de fé.

Quizesse o Sr. D. Pedro de Lacerda cumprir o dever de um bispo zeloso pela boa doutrina, e o *Apostolo* teria de retratar-se ou de supprimir a declaração que se lê á frente do orgão episcopal.

(*Nação*.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado José Pereira Monteiro Pessôa, escrivão da collectoria provincial do municipio de Ipojuca.

Guarda nacional. — Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foram nomeados para o 4.º batalhão de infanteria do municipio do Recife: 4.ª companhia, capitão o tenente Joaquim Antunes de Oliveira, alferes o guarda Francelino Rodrigues de Moura; 5.ª companhia, tenente o alferes Pedro Americo da Gama Duarte.

Navio de guerra. — Chegou hontem ao nosso porto a canhoneira franceza *Lam the Piquet*, procedente de Dakar. Veio receber refrescos e segue para o Rio de Janeiro.

Dinheiro. — O vapor *Paraná* levou de nossa praça para:

Parahyba	13:000$000
Pará	4:000$000

Julio Diniz. — Este vapor da companhia Commercio Maritimo do Porto, segundo telegramma do Rio de Janeiro, chegou a esse porto no sabbado (21), tendo ido em direitura.

Leibnitz. — Este vapor da linha de Liverpool sahio hontem á tarde da Bahia para aquelle porto.

Igreja do Terço. — Nesta igreja ha hoje o primeiro sermão quaresmal, pelas 7 horas da noite. Prega o Revd. Antonio de Mello Al[..]

Sermões quaresmaes. — Ha [..] domingos na igreja do convento de S. [..] ás 4 horas da tarde, e na dos Martyrios [..] ras da noite. Nesta, prega o carmelita [..] da Immaculada Conceição Alves.

Missa cantada. — Amanhã, marcado pelo kalendario ecclesiastico para a commemoração da cadeira de S. Pedro, apostolo em Antiochia, celebra-se missa cantada na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã.

Vapores a chegar. — Hoje ou amanhã, brasileiros *Ipojuca* da Granja e escalas, *Bentas* da Bahia e escalas, *Cruzeiro do Sul* do Pará e escalas, inglez *John Elder* e francez *Henri IV* da Europa; de 26 a 27, inglezes *Cuzco* do Rio de Janeiro e Bahia e *Neva* da Europa; a 28, inglez *Douro* do Rio da Prata e escalas.

Vapor do Pacifico. — Se o *John Elder*, esperado a todo o momento da Europa, chegar hoje pela manhã, não sahirá para o sul do imperio antes de meio dia.

Subdelegacia de S. José. — O Sr. Amaro José dos Prazeres nos pede a seguinte publicação, acerca da qual temos a dizer que do acto official da presidencia, não consta que fosse a demissão dada a pedido:

« *Srs. redactores da Revista Diaria.* — Tendo hoje noticiado Vv. Ss. minha exoneração de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, sem declarar que foi ella á meu pedido, venho para evitar algum juizo falso, pedir a Vv. Ss. que deem publicidade ao officio abaixo:

« Secretaria da policia de Pernambuco. N. 4075. — Recife, 19 de fevereiro de 1874. — Solicitando nesta data a presidencia a sua exoneração do cargo de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, a seu pedido, cabe-me agradecer-lhe e louva lo pelos bons serviços que prestou á policia durante o tempo que exerceu semelhante cargo. Deus guarde a Vmc. — O chefe de policia, Antonio Francisco Correia de Araujo. — Sr. Amaro José dos Prazeres. De Vv. Ss. assignante e criado. Recife, 23 de fevereiro de 1874. — *Amaro José dos Prazeres.* »

Protectora das familias. — Pela directoria desta companhia de seguros de vida acabam de ser nomeados agentes nesta provincia os Srs. Pereira Vianna & C., commerciantes á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar.

Captura importante. — Em 18 do corrente, foi capturado no districto de *Jatobá*, termo de Agua Preta, pelo respectivo inspector de quarteirão, Manoel Pereira da Silva, um fulano Bertino, criminoso de morte até o ponto de ter sido assassino de uma sua propria filha, de menor idade.

Conflicto, morte e ferimentos. — José Antonio da Silva, inspector do quarteirão denominado *Sertãozinho*, do districto do Riacho da Matta, do termo de Agua Preta, ao pretender com quatro praças, em 15 do corrente, a desarmar e prender alli, a Laurentino Gomes da Luz, deu-se tal conflicto e tal foi a resistencia empregada por este, que resultou ser uma das praças, Manoel Nunes das Virgens assassinado; e outra, Amaro José dos Santos, gravemente ferido. O que mais é, é que depois disto fazer, conseguio evadir-se o Laurentino.

Está preso. — Acha se recolhido á cadeia do Cimbres, tendo sido capturado pela subdelegacia de Alagoa de Baixo, Manoel José Monteiro, conhecido por Manoel Grande, criminoso de morte, no termo de Tacaratú, e de offensas physicas no de Flores.

Relogio metrico. — Machinismo simples e engenhoso, onde pelo simples movimento do ponteiro acha-se rapidamente a conversão dos pesos e medidas antigas em modernas e vice-versa, muito util para o commercio; á venda na livraria franceza.

Gazeta Juridica. — O n. 58, chegado pelo vapor *Paraná*, contém os seguintes artigos: — Da accumulação das penas — Ministerio publico — Simulação de hypotheca Questão de liberdade — Levantamento de arresto Deposito para liberdade — Arbitramento por honorarios Copula do senhor com a escrava — Inalienabilidade dos bens dotaes — Juramento pela policia — Jurisprudencia portugueza. — A *Gazeta Juridica* é publicada todos os domingos em um folheto oitavo de 48 paginas. A assignatura é de 24$000, e a agencia é na livraria franceza.

Revista Juridica. — Depois de um anno de interrupção, recomeçou a publicação deste periodico juridico, redigido pelo Sr. Dr José da Silva Costa. A assignatura annual, 16$000, acha-se aberta para o anno de 1873, e desde já entrega-se aos assignantes o volume de janeiro a junho de 1873, constando de 394 paginas e formando o tomo XII da collecção, na livraria franceza.

Loteria. — A que se acha á venda é a 89ª a [..] que corre no dia 28.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 15 a 21 de fevereiro do corrente anno:

Ficaram existindo	33
Entraram	6
Sahiram curados	9
Falleceu	1
Ficam existindo	29

Entra de semana o Sr. mordomo Francisco Ferreira Maia.

Leilão. — Hoje (24) effectua o agente Pinto o leilão do sobrado da rua Direita n. 120; da casa e sitio da Cruz das Almas; de 4 volumes com drogas, e finalmente do resto das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., na importancia de 341:608$830, servindo de base a offerta de 26$000, sendo que este leilão é o ultimo e definitivo.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 22 de fevereiro de 1874:

Existiam presos 324, existem 324.

A saber:

Nacionaes 245, mulheres 10, estrangeiros 28, escravos 40, escrava 1. — Total 324.

Alimentados á custa dos cofres publicos 253.

Movimento da enfermaria do dia 23 de fevereiro de 1874.

Tiveram baixa:

Joaquim Alves de Almeida, febre.
José Antonio da Silva Accioli, febre.
Antonio Joaquim José dos Santos, indigestão.
Antonio, escravo, setenciado, indigestão.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 16 ao dia 22 de fevereiro de 1874, foi o seguinte: existiam 339, entraram 48, sahiram 32, falleceram 11, existem 344, sendo: 222 homens e 122 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 9, 8, 7 1|2, 7 1|2, 7 1|2, 8, 9, pelo Dr. Beltrão; as 1 1|2, 1 1|2, 1, 12 1|2, 1, 12 1|2, pelo Dr. Sarmento; as 8 1|2, 9, 11, 9 1|2, 8 1|2, pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

Charles Huet; febre amarella.
Antonio Hoval; anemia e diarrhea.
Manoel Joaquim do Nascimento; tuberculose pulmonar.
Joaquim Pereira de Brito; variolas confluentes.
Maria Joaquina da Conceição; diarrhea chronica.
João Raposo; diarrhea.
Severina; cancro no seio esquerdo.
Maria da Conceição; congestão cerebral.
Georges Leport; febre amarella.
Pierre José; febre amarella.
Sebastiana Maria da Conceição; bronchite senil.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 21 do corrente:

Manoel, preto, Pernambuco, 24 dias, Bôa Vista; convulsões.
Maria, parda, Pernambuco, 6 dias, Bôa Vista; espasmo.
Georges Leport, branco, França, 19 annos, solteiro, Bôa Vista, hospital Pedro II; febre amarella.
Anna Maria dos Santos, parda, 13 annos, solteira, S. Pedro Martyr; variolas confluentes.
Alfredo, branco, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; congestão.
Amancio, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Bôa Vista; convulsões.

— 22 —

Sebastiana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Bôa Vista, hospital Pedro II; bronchite.
Sidulfo Teixeira Ribeiro da Cunha, branco, Pernambuco, 10 annos, solteiro, Bôa Vista: tetano espontaneo.
Herminio, branco, Pernambuco, 13 mezes, S. José; variola.
Francelino Fernandes de Carvalho, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio; bexigas.
Anna Ferreira da Costa, branca, Pernambuco, 52 annos, casada, Bôa Vista; congestão cerebral.
Alfredo, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Bôa Vista; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e Alves Guerra e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e depois approvada a acta da sessão de 16.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. inspector da alfandega, declarando, em resposta ao officio de 16 do corrente, deste tribunal, chamar-se José Mendes Vieira o administrador do armazem alfandegado Vieira. — Mandou-se archivar.

Officio do administrador do trapiche Barão do Livramento, Loyo, dando a razão por que não veio em tempo o mappa do mesmo trapiche. — O tribunal resolveu que fosse ouvida a secretaria.

Officio de Joaquim Juvencio da Silva, em resposta ao deste tribunal, sobre não ser mais alfandegado o trapiche de que o mesmo Joaquim Juvencio é administrador. — O tribunal resolveu que a secretaria informasse com o que lhe occorresse.

Foram distribuidos os livros seguintes:

Diario de Pimentel Braga & C, copiador de José Tavares Carneiro & C.

DESPACHOS

Requerimentos:

De Candido José da Silva Guimarães, pedindo que se certifique se elle requereu uma certidão dos livros do ex-agente de leilões Pontual, se lhe foi passada essa certidão, e no caso negativo, qual a causa. — Como requer.

De Manoel Roberto da Costa, membro da extincta firma Borges & Costa, pedindo permissão para escripturar nos livros diario e copiador daquella extincta firma. — Na forma pedida.

De Pimentel Braga & C., successores da firma Pimentel Braga & C., tambem requerendo transferencia no livro diario que servio á dita firma extincta. — Sim.

De Joaquim Teixeira Bastos & C., para fazer-se annotações á margem do registro n. 4,336 da nomeação de seus caixeiros. — Como pedem.

De Antonio do Rego Borges e Manoel Roberto da Costa, trazendo a registro o distrato da firma Borges & Costa. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim José Gonçalves Beltrão, cidadão portuguez, com 48 annos de idade, estabelecido com casa de commissões de conta propria, sob a firma Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, pedindo a matricula de commerciante. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, com 1[..] annos, brasileiro, estabelecido com casa de consignações de conta propria, sob a firma Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, pedindo ser matriculado. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Jacintho Nunes da Costa, brasileiro, com 46 annos de idade, estabelecido com armazem de maçames sob a firma Beltrão & Costa, requerendo ser matriculado. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Francisco José Leite e Antonio Gonçalves da Silva, registro do distrato da sociedade que tinham. — Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De Manoel Burlamaque & C., registro do seu contrato junto em duplicata. — Proceda-se ao registro pedido, na forma do decreto n. 4,394.

De Miguel Joaquim do Rego Barros e Bernardino Alves Barbosa, registro do seu contrato annexo. Na forma requerida.

De Victorino de Almeida Rabello, Antonio de Souza Almeida e José de Almeida Rabello, registro do contrato da firma Rabello, Almeida & C. — Faça-se o registro, de conformidade com o decreto n. 4,394.

De João da Silva Pimentel, Lino Leocadio Regallo Braga e Francisco Nunes da Silva, registro do seu contrato. — Registre-se o contrato junto, segundo o disposto no decreto n. 4,394.

De Antonio Joaquim da Silva Pote e José Augusto Pinto, registro do seu distrato. — Seja registrado o distrato, na forma do decreto n. 4,394.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 23 DE FEVEREIRO DE 1874.

GYMNASIO PROVINCIAL.

E' perfeitamente legal o acto pelo qual S. Exc. o Sr. presidente da provincia demittio o professor da lingua allemã no gymnasio provincial.

O provimento das cadeiras de instrucção secundaria só é considerado vitalicio depois de cinco annos de effectivo exercicio.

Isto é da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, art. 25, pois a expressão — *qualquer cadeira* — empregada no artigo, abrange quer as primarias quer as secundarias.

E' a disposição legislativa que regula o direito á vitaliciedade, e a condição de quinquenio de tirocinio não tem melhor razão de ser com referencia ás cadeiras de instrucção primaria do que em relação ás de instrucção secundaria.

E' preciso que o professor se mostre com vocação para o ensino, é preciso que praticamente e por um certo espaço de tempo elle dê prova de que está na altura da missão de que vai ficar vitaliciamente incumbido, — para que dê arrhas de si e de sua completa aptidão para o exercicio de seu cargo.

Dahi a disposição do citado art. 25.

Ora, no mesmo pé de igualdade e em identidade perfeita de condições a este respeito, se acham o professor de instrucção primaria e o da secundaria.

Um e outro podem nos cinco annos que antecedem á vitaliciedade provar ausencia de vocação, inhabilidade pratica, etc., e a lei teria sido imprevidente, desigual e absurda, se, usando d'aquella expressão — qualquer cadeira — não tivesse querido abranger em sua disposição todos os professores indistinctamente.

Contra isto nenhum argumento serio se póde extrahir do art. 150 da mesma lei, que diz serem vitalicios os lugares de professores do gymnasio, sem mais nada accrescentar com relação á vitaliciedade.

Porquanto:

1.º No citado art. 25 está a disposição generica, que domina a especie, e que, para não ter applicação aos professores do gymnasio, precisaria da declaração expressa de uma excepção, o que não se vê nem n'aquelle art. 150 nem n'outro algum.

2.º Outras disposições da mesma lei e que tem toda applicação aos professores do gymnasio, não estão tambem reproduzidas na parte que a elles é consagrada.

Tratando desses professores, a lei não diz como e porque forma elles perdem as cadeiras que leccionam, nem com relação a elles trata de processos e penas disciplinares: e poder-se-ha por isso dizer que elles não são possiveis de castigo nem de perda de emprego?

Só o professor primario é que poderá ser advertido, reprehendido, multado, suspenso do exercicio e demittido? Os outros tem o privilegio de irresponsabilidade e perpetuidade, embora incorram em faltas, que, commettidas pelos de instrucção primaria, occasionariam a estes a applicação de penas e a exoneração.

E' visto que tal não é a mente da lei.

E se o não declarou ao occupar-se dos professores do gymnasio, nem por isso esqueceu-os, nem os privilegiou tão descommunalmente.

Se, pois, as outras disposições da lei n. 369 vigoram a respeito delles, ellas lhes são applicaveis em tudo que não fôr objecto de alguma outra disposição especial.

Isto serve tambem de resposta á objecção que se poderia deduzir de estar aquelle art. 25 no titulo sob a epigraphe « Da instrucção publica primaria. »

No capitulo 1.º desse titulo muitos artigos são applicaveis aos professores de instrucção secundaria.

Taes são os que se referem ao provimento de cadeiras, — a prohibição do art. 30, quanto aos jubilados por motivo de impossibilidade da continuação do exercicio, a incompatibilidade com profissões commerciaes, industriaes, etc.

E sabe-se que em mais de uma lei a epigraphe dos titulos e capitulos não abrange todo o dispositivo delles, o que é facil de explicar pelo systema da confecção das leis nos corpos legislativos e pela concisão e laconismo proprios das inscripções, dos titulos, etc.

Um exemplo entre muitos acha-se na reforma judiciaria no titulo — disposições communs aos juizes municipaes e de direito (art. 74, dec. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871) [..] sitivo de uma disposição da lei não ha que escolher.

Mas a lei n. 369 em um outro artigo corta a questão.

O titulo V cap. unico inscreve-se — Faltas dos professores e directores de estabelecimentos publicos e particulares, penas a que ficam sujeitos, processo disciplinar — e nos artigos de que se compõe falla sempre em geral de *professores publicos.*

Em suas disposições, pois, comprehende os professores de instrucção secundaria.

Pois bem: o art. 97 diz:

« O *professor publico* perderá a sua cadeira « mesmo depois de haver servido o tempo do « art. 25:

« 1º Quando fôr condemnado, *etc.* »

E isto mostra que o prazo do art. 25 (os cinco annos) é uma condição de vitaliciedade para toda a especie de professor publico, e não só para os de instrucção primaria.

Porquando, tratando o citado tit. das faltas, penas e processos dos professores em geral, diz que não obstante o exercicio, que elles tenham por espaço de cinco annos, perderão comtudo suas cadeiras em taes e taes casos.

Accresce que, quando a lei n. 749 extinguio o curso commercial creado pela lei n. 414, os respectivos professores (que de certo não eram de instrucção primaria) ficaram, em virtude do art. 2º daquella lei, *para serem aproveitados para outros empregos provinciaes* (attenda-se) *se assim entendesse conveniente o presidente da provincia, sem direito a receber quantia alguma dos cofres publicos, por qualquer titulo que fosse.*

E a lei assim não teria disposto se considerasse vitalicios aquelles professores.

Elles tiveram de provar que tinham exercicio de cinco annos para posteriormente serem attendidos.

Resulta, portanto, do que temos expendido, que a vitaliciedade para os professores do gymnasio só se verifica pelo lapso de cinco annos de effectivo exercicio.

Interpretar a lei de um modo contrario é esquecer a razão da exigencia do quinquennio de tirocinio, é cahir no absurdo de exigir para o professor de instrucção primaria mais e melhores condições de aptidão do que se exige para o de instrucção secundaria — é exigir do primeiro (que aliás hoje só o pode ser tendo diploma do curso normal e, portanto, tendo frequentado a *escola pratica*) a prova de vocação e de habilitações praticas de que se prescinde quanto aos professores de instrucção secundaria, fazendo-o vitalicio logo após a nomeação!

E' torturar o espirito da lei e saltar por sobre sua propria lettra, quando a lei falla de *professor publico*, sem distinguir, — de professor de *qualquer cadeira*, sem estabelecer excepção.

—

ATTENTADO PRESIDENCIAL

Tal é a epigraphe, debaixo da qual a *Provincia* de 22 do corrente censura em sua *Chronica*, a exoneração dada pelo presidente da provincia, o Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, ao Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, do cargo de professor de allemão do gymnasio provincial.

Para fundamentar a sua censura, cita a *Provincia*, o art. 150 da lei de 14 de maio de 1855, procurando enxergar no que elle dispõe a condemnação do acto presidencial, que é chrismado de *violação de lei, frisante e escandalosa.*

Assim se exprime o art. 150:

« O *regedor*, o *censor* e mais empregados do gymnasio, serão de livre nomeação do presidente da provincia. *Os lugares de professores serão vitalicios.* »

D'ahi deduz a *Provincia*, que o Exm. Sr. Dr. Lucena, obrou discricionariamente, dimittindo o professor de allemão do gymnasio provincial, sem que entrasse em mais indagações a respeito.

No entretanto o que apenas estabelece o artigo de lei citado, muito *expressa, clara e evidentemente*, é a vitaliciedade dos professores do gymnasio e mais nada.

Resta, porém, saber como tem lugar essa vitaliciedade e em que condições ella se dá; e é o que não diz o artigo de lei, com que argumentou a *Provincia.*

Recorramos, pois, ao art. 25 da lei citada, que assim estatue:

« O provimento em *qualquer* cadeira, guardadas as regras precedentes, será considerado vitalicio, depois de cinco annos de effectivo exercicio. »

O preceito deste artigo, é uma medida extensiva e generica, que diz respeito não só aos professores publicos primarios, como tambem aos da instrucção publica secundaria, *que é dada no gymnasio provincial.*

Que é verdade o que acabamos de affirmar, prova o, primeiro a ausencia de outra disposição em contrario á do art. 25, segundo a generalidade dos termos em que é esta concebida, terceiro a identidade de razão, principio seguro para as interpretações de lei — *Ubi eadem ratio, ibidem jus.*

Ora, sendo assim, restava a *Provincia*, indagar se o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, estava ou não nas condições do art. 25, isto é, se tinha cinco annos de effectivo exercicio, para então no caso affirmativo, assestar as suas baterias contra o illustre administrador da provincia.

A verdade é que não se achava o professor de allemão do gymnasio nas condições do art. 25; pelo que, militando ponderosas razões para a sua demissão, muito acertadamente e sem violação de lei alguma, demittio-o S. Exc., sem que possa por isso ser accusado de discricionario.

Se voltar a *Provincia*, combatendo o que deixamos allegado, mais detidamente provar-lhe-hemos o engano em que labora e que servio-lhe de motivo para a censura, que vem em sua *Chronica*, sob o titulo acima.

Por ora, aqui ficamos, sem que fallemos no que se dá a respeito do collegio das artes, cujos professores só adquirem a vitaliciedade depois de cinco annos de effectivo exercicio e no que é muito mais frisante e procedente no caso vertente, por ser um estabelecimento de instrucção provincial, — a escola normal. Os professores desta escola, adquirem a vitaliciedade do mesmo modo que os professores publicos primarios, embora nada diga de expresso a respeito o art. 9.º da lei n.º 598, só por força da disposição do art. 25 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 citada, a qual constitue uma regra geral sobre o modo de contar a vitaliciedade dos professores de nomeação provincial, regra que só pode deixar de ser observada, quando expressamente for aberta a excepção.

Quanto á allegação de ter o professor de allemão do gymnasio, entrado para o estabelecimento mediante concurso, é ella de nenhum valor, visto como tambem por concurso são providos em suas cadeiras os professores publicos primarios, sem que por isto escapem á disposição do art. 25, já tantas vezes citado.

Aqui fazemos ponto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Collecção das leis do imperio — 1861 — pagina 350.

N. 333. — Fazenda. — Em 31 de julho de 1861. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1861.

Pode V. S. declarar ao procurador fiscal da thesouraria de S. Pedro, em resposta ao officio que elle dirigio a essa directoria geral em 18 de julho de 1859, consultando: 1º, se tendo sido deixados na capital daquella provincia por um individuo, que alli fallecera repentinamente, alguns bens, podem estes ser entregues á sua viuva, cabeça de casal, sem embargo de se estar procedendo á arrecadação dos ditos bens pelo juizo de ausentes, uma vez que ella prove a identidade de pessoa, a qualidade de conjuge, e que está procedendo a inventario no lugar do domicilio do defunto, dentro do municipio, para dar partilha a herdeiros; e 2º se a palavra — terra — empregada no § 1º do art. 4º do regulamento de 27 de junho de 1845 e outros, significa de municipio do defunto testado ou intestado: que sua magestade o imperador, conformando-se por sua immediata e imperial resolução de 13 do corrente, com o parecer de consulta das secções reunidas de justiça e fazenda do conselho de estado, que foram ouvidas sobre a questão, houve por bem determinar, quanto á primeira questão, que dispondo o art. 3.º § 1.º do regulamento de 13 de junho de 1859, que não haja arrecadação se ficam na terra conjuge ou herdeiros presentes, e os arts. 5.º e 6.º, que ainda começada a arrecadação, cessará sem deducção de porcentagem se o conjuge ou herdeiros justificarem o seu direito certo e indubitavel á herança, devia ter-se logo effectuado a entrega dos bens de que se trata, sem deducção de porcentagem, uma vez que não se duvidava na parte reclamante a qualidade de viuva cabeça do casal, e desde que se reconheceu o procurador legalmente constituido para reclamar a entrega dos bens existentes no lugar do subito fallecimento: quanto á 2ª questão, que as palavras presentes na terra não carecem de definição ou explicação; porquanto, desde que o conjuge ou herdeiros estão presentes em distancia [..] arrecadação e inventario [..] sejam moradores do termo ou de outro vizinho.

Deus guarde a V. S. — *José Maria da Silva Paranhos.* Sr. director geral interino do contencioso.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

20 — Rua dos Coelhos — 20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãs D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãs, no cumprimento dos seus deveres, esperam e prometem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS

DO

Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãs D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se — COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é — leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende — lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de — desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE trabalham duas vezes ao dia — de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1|2 ás 5 1|2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE são professadas pela directora e suas irmãs, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo — Directoria geral da instrucção publica Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Por sem duvida alguma alcançou um perfeito successo neste paiz, o qual não tem exemplo nos annaes da toilet. A sua grande e vasta popularidade inteiramente obscurece e põe de lado a dos mais finos perfumes importados da Allemanha, França e Inglaterra. Essa sua popularidade não se deverá tanto attribuir á causa da sua comparativa barateza, mas sim tão sómente á sua intrinseca superioridade. Qualquer um tecido impregnado da mesma exhala a fragrancia das flôres as mais odoriferas e delicadas do tropico. O seu delicioso e deleitavel aroma, é tão fresco e refrigerante qual aquelle que dimana e se diffunde dos mimosos botões de rosas expargidos e carregados pelo matutino orvalho daquelle paiz, cuja rica e picante atmosphera é justamente celebrada tanto pelo poeta como pelo historiador. Ainda mais, o seu aroma não se evapora ou se desvanece, antes pelo contrario, elle parece imbuir se e entranhar-se cada vez mais nas dobras do lenço, como se se houvesse incorporado em cada uma fibra de seu delicado tecido. Dissolvida n'agua, torna-se uma admiravel preparação, para enxaguar a bocca, servindo de preservativo aos dentes e as gengivas, dando um excellente e aromatico gosto ao paladar depois de se haver fumado, e ao mesmo tempo é um admiravel meio para suavisar a irritação da pelle depois de se haver feito a barba.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de fevereiro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|8 d. por 1$000, sabbado.

Cambio — sobre Paris a 90 d|v. 361 rs. o franco, sabbado.

Dito — sobre dito á vista 375 rs. rs. o franco, do banco, sabbado.

Cambio — sobre Hamburgo á vista 470 rs. por R. M., do banco, hoje.

[..] de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

MUTILADO ILEGÍVEL

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21 . .	[illegible]
Idem do dia 23	[illegible]
	[illegible]

Descarregam hoje 24 de fevereiro de 1874.

Barca portugueza—*Diana*—varios generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Barca portugueza—*Jovem Adelaide*—varios generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Patacho nacional—*Arabe*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez—*Lady Mary*—cimento para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Witch of the Teign*—carvão e coke já despachados para o caes do Apollo.

Patacho americano—*Senorita*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Carrisbrook*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Vapor francez—*Henri IV*—(esperado) mercadorias para alfandega.

Brigue grego—*Apostolo Paulo*—ferro já despachado para o caes do Apollo.

Polaca hespanhola—*Barceló*—xarque já despachado para terra.

Importação.

Barca portugueza *Jovem Adelaide*, entrada do Rio de Janeiro em 22 do corrente e consignada a José da S. Loyo & Filho, manifestou:

Café 96 saccos a D. Joaquim Ferreira Cruz, 96 a José M. da Rosa & Filho, 48 a Magalhães & Irmão, 48 a João José Rodrigues Mendes, 42 a Manoel Soares do Amaral & C., 28 a Joaquim José de Azevedo, 19 a Alheiro Oliveira & C.

Pipas vasias 100 a Joaquim José de Azevedo.

Vapor nacional *Paraná*, entrado dos portos do sul, na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Charutos 2 caixas a Cunha & Manta, 1 a Domingos Alves Matheus, 1 a Otto Bohres.

Café 50 saccos a João R. de Farias. Cigarros 10 barricas a Domingos Alves Matheus.

Fazendas 2 caixas a Cramer Frey & C., 1 a Gonçalves & Irmão. Fazendas e mercadorias 9 caixas a A. S. Keogk. Fumo 10 rolos a João R. de Farias.

Papel pintado 2 caixas a José N. de Souza.

Barca portugueza *Diana*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Café 60 saccos a Manoel José Tinoco de Souza.
Cravos de ferrar 3 latas á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Ferragens 9 barricas á mesma.

Jacarandá 115 couçoeiras á ordem.

Pipas vasias 200 a Tito Livio Soares, 100 aos consignatarios.

Roupa 2 bahus á ordem.

Patacho inglez *Solario*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,400 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Curisande*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Cedral*, para Lisboa, carregou: A. Cordeiro 500 couros salgados com 6,000 kilos; F. R. Pinto Guimarães 500 saccos com 37,500 ditos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregou: M. J. da Motta 4 barris com 400 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Prazeres*, carregou: Amorim Irmãos & C. 750 barricas com 50 439 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca portugueza *Arminda*, carregou: P. Vianna & C. 290 barricas com 21,138 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 21. . . .	14:340$883
Idem do dia 23 . .	361$318
	14:702$101

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21.	31,612
No dia 23	
Primeira porta	73
Segunda porta	32
Terceira porta	265
Quarta porta	
Trapiche Conceição . . .	1,110
	33 092

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 21 . .	50
No dia 23	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	54

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21. . .	37:245$600
Idem do dia 23	3:255$908
	40:511$508

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21. . .	120:571$859
Idem do dia 23.	7:271$885
	127:843$744

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste, receberá esse juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda da parte do escravo Jesuino, de côr parda, avaliada dita parte por 200$, sendo a arrematação pela quantia de 150$, preço da adjudicação; o qual escravo é pertencente á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão e se acha em poder de Manoel Joaquim Alein.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 18 de fevereiro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 21 de fevereiro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, major do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Faço saber que no dia 1.º de março se reunirá no consistorio da igreja matriz do Corpo Santo o conselho de qualificação da guarda nacional da mesma parochia, na forma do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, e lei de 10 de setembro de 1873.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados por lei.

Quartel no Recife 19 de fevereiro de 1874.

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

Francisco de Miranda Leal Seve, tenente-coronel presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com as ordens da presidencia transmettidas pelo Illm. Sr. coronel commandante superior deste municipio, deve reunir se no consistorio da igreja matriz desta freguezia, no dia 1.º de março deste corrente anno, pelas 9 horas da manhã, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional do serviço activo e da reserva, residentes nesta freguezia.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife 14 de fevereiro de 1874.

Francisco de Miranda Leal Seve,
Tenente-coronel presidente.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará de novo em hasta publica, nos dias 26 do corrente e 5 do mez proximo vindouro para ser arrematado por tempo de um anno com abate da quinta parte, o imposto de 60 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados dez pés para o uso do proprietario, pela quantia de 891$600.

Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores habilitados na forma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 1 de fevereiro de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 29 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer, no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da coberta do gymnasio provincial, orçada em 578$600.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação comparecerão na sala das sessões da referida junta, pelo meio dia do dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da coberta do gymnasio:

1.ª Os reparos da coberta do gymnasio provincial serão executados, de conformidade com o orçamento organisado pela repartição das obras publicas, no valor de 578$600.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de quinze dias e os concluirá no de dous mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em uma só prestação, depois de concluida a obra que será recebida definitivamente.

4.ª Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—Repartição das obras publicas, 9 de fevereiro de 1874.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme.—M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada do sul orçada em 1:012$000.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta pelo meio dia do dia ácima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada do sul:

1.º A obra da bomba n. 2 no 7.º lanço da estrada do sul, será executada de conformidade com o orçamento e planta, no valor de 1:012$000.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias e concluirá no de 2 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes a proporção do serviço executado.

4.ª Para tudo mais, qua não vai especificado nas presentes clauzulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—Repartição das obras publicas, 9 de fevereiro de 1874.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme.—M. A Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 28 de janeiro ultimo, se ha de arrematar a quem por menos fizer, no dia 6 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da cupula da casa de detenção, orçada em 1:478$000.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta pelo meio dia do dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da capella da casa de detenção.

1.ª Os reparos da capella da casa de detenção serão executados de conformidade com o orçamento organisado pela repartição das obras publicas no valor de 1:478$000.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de 3 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes; sendo a primeira quando o contratante tiver executado metade da obra e a segunda depois de concluida, que será recebida definitivamente.

4.ª Para tudo mais que não vai expecificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—Repartição das obras publicas 9 de fevereiro de 1874.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Conforme.—M. A. Ferreira.

— A camara municipal desta cidde, tendo de demolir o sobrado á rua do Amorim n. 19, que foi ultimamente desapropriado, e vender a quem mais vantagens offerecer todos os materiaes do mesmo sobrado, convida pelo presente aos pretendentes a comparecerem no dia 25 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, correndo dita demolição por conta do arrematante.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Augusto Genuino de Figueiredo,
Official-maior servindo de secretario.

Antonio Bernardo Quinteiro, official da imperial ordem da Rosa, major do 3º batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Nossa Senhora da Graça.

Faço saber a quem interessar possa, que, de conformidade com o disposto no art. 8. e seguintes do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, e § 6. do art. 1. da lei de 10 de setembro de 1873, se tem de reunir no dia 1º de março, o conselho para a qualificação da guarda nacional da referida freguezia, no consistorio da respectiva matriz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados por lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de fevereiro de 1874.

Antonio Bernardo Quinteiro.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que perante a junta da mesma thesouraria, tem de ir em hasta publica para serem arrematados, por quem menos offerecer os concertos do caes da rua da Aurora, na extensão de 27,5 m., orçados em 4:621$839 rs.

Os interessados são convidados a comparecerem ás 12 horas do dia 25 do corrente, com suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, podendo desde já examinarem o orçamento que se acha na secretaria desta thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que ficam transferidas para o dia 26 do corrente as arrematações seguintes:

200 metros de empedramento na estrada de Limoeiro, orçado em 18$4.

Costeio da illuminação publica da cidade de Goyanna.

Objectos do corpo de policia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1874.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

— A camara municipal desta cidade, tendo de contratar o fornecimento das cadeiras que forem precisas para o processo da qualificação e eleições, convida pelo presente aos fornecedores dellas a apresentarem suas propostas em carta fechada, no dia 25 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, indicando logo o menor preço por que fornecem cada uma diariamente.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874.

Theodoro Machado F. Pereira da Silva
Pro-presidente
Augusto G. de Figueiredo
Official-maior servindo de secretario.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no corrente mez de fevereiro que deve ser paga, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio de 1873 a 1874; depois do que se lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— A camara municipal do Recife convida a todos os seus municipes a apresentarem para ser expostos no corrente anno, objectos de producção agricolas para a exposição que pretende realisar a sociedade Doze de Setembro, segundo a participação do Exm. presidente da provincia, de 16 do corrente, com referencia á ordem do governo imperial.

A mesma camara espera no patriotismo, dedicação e zelo de todos o bom exito de tal convite.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1874

Theodoro Machado F Pereira da Silva
Pro-presidente.
Augusto G. de Figueiredo
Official-maior servindo de secretario.

DECLARACOES.

COMPANHIA
Santa Thereza.

De conformidade com os artigos 15 e 21 e § 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para reunirem se em assembléa geral no dia 26 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar da rua do Vigario n 13.

Recife, 18 de fevereiro de 1874.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de fevereiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44 (fechada). . . .	450$000
Rua das Larangeiras.	
Armazem n. 47	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechádas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1. por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:000$; rua dos Açougui nhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Capitania do porto de Pernambuco,

20 de fevereiro de 1874.

Para sciencia dos navegantes publica-se o seguinte aviso:

MINISTERIO DA MARINHA.

Aviso aos navegantes.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se publicam as seguintes instrucções, organisadas pelo capitão de fragata A. Tamborim, a bordo da canhoneira *Araguary*, em cumprimento do aviso n. 1635 de 30 de julho de 1873.

Instrucções para demandar a barra da Victoria, na provincia do Espirito Santo, avistando-se o pharol de Santa Luzia.

O pharol é dioptrico, de 4.ª ordem, luz fixa, de côr natural, visivel a 12 milhas em tempo claro e acha-se collocado na encosta do morro de Santa Luzia; por 20°—18'—20" de latitude S, e 2° - 53' —39" de longitude E. do Rio de Janeiro.

Para demandar o porto deverão os navios que vierem do largo e do norte, avistando o pharol puxar para elle, tendo o cuidado de não o marcar por 60° SO magnetico, afim de evitar a pedre [illegible] em pequena distancia [illegible] pharol, na distancia de [illegible] ao meridiano dos Pacotes pratico.

Os que vierem do sul poderão indifferentemente passar a E ou a O dos Pacotes e marcando o pharol a O esperarão pratico; tendo sempre o cuidado de não passar desse parallelo para o norte, para evitarem a mesma *baixa grande*.

Sendo noite clara, distinguindo se facilmente as pontas de terra, poderão os que vierem do N e do largo, dado o resguardo conveniente á ponta do *Tubarão*, puxar para a da *Fortaleza* que fica dentro da barra logo ao N do monte *Moreno*, e conservando o monte da *Penha* aberto do *Moreno*, navegar até dentro da barra, tendo sempre o cuidado de não marcar o pharol por 60° SO magnetico, em pequena distancia.

Os que vierem do sul, passados que sejam os Pacotes, navegarão parallelamente á costa e a O do meridiano dessas ilhas, sem comtudo se afastar muito delle, afim de evitarem o rochedo *Cavallo*, que demora por 41° NE magnetico do pharol, na distancia de 4 a 5 amarras.

Marcado o pharol de 41° SO; S navegarão livremente a meio canal, dando resguardo a *Baléa*, rochedo descoberto, dentro da barra.

Canhoneira *Araguary*, 25 de agosto de 1873.—Antonio Joaquim de Mello Tamborim, capitão de fragata.—conforme, S. E. Pessoa, director geral.

Está conforme.—O secretario da capitania, *Decio de Aquino Fonceca.*

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente se ha de arrematar no dia 5 de março proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria, por tempo de um anno, o custeio da illuminação publica na cidade de Goyanna, servindo de base á arrematação o preço de 28 rs. diarios por cada lampeão, offerecido por José Augusto de Araujo.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pel. *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
(Antigo Gymnasio)

EMPREZA — LIMA PENANTE

Quinta-feira 26 de fevereiro.

A's 8 1/2 horas da noite.

GRANDE SUCCESSO!

Grandes reformas!
Grande machinismo!
Scenario sumptuoso!
Sublime oratoria!
Representada a capricho!
Estréa da actriz
D. Virginia de Barros.

Primeira representação do importante dramasacro em 4 actos e 7 quadros original brasileiro:

MILAGRES
DE
N. S. DA APPARECIDA

Personagens.	Actores.
Archanjo Raphael	D. Virginia.
Satan	Sr. Eduardo.
Fernando Corte Real, sob o nome de João Alves	Sr. Augusto.
Francisco Dias	Sr. Penante.
Padre Antonio	Sr. Flavio.
Luiz Corte-Real	Sr. Braga.
Felippe Pedroso	Sr. Ayrosa.
Maria	D. Dorothea.
Leonor	D. Isabel.
Lucio, criado	Sr. Vicente.

Anjos, soldados, mulheres, povo, pescadores, etc. etc.

A acção passa se em S. Paulo o 1.º, 3.º e 4.º actos e em S. Pedro do Sul o 2.º.

Epocha—1718

Denominação dos quadros.

1.º acto.
1.º A apparição da Senhora da Conceição.
2.º O primeiro milagre.
2.º acto.
3.º A visão e a seducção.
4.º O archanjo fulmina satan.
3.º acto.
5.º A morte de um justo.
4.º acto.
6.º Vox popoli, vox Dei.
7.º A apotheose.

A empreza não se poupando a esforços, acaba de montar esta importante peça oratoria, que tem sempre sido calorosamente applaudida em todas as partes onde tem sido representada.

A peça é ornada de
Mutações e vista.
Fogos cambiantes.
Apparições.
E musica
do maestro Cleto Lima
Scenario novo
de Mr. Chapelin.

No intuito de melhorar as condições do theatro a empreza acaba de fazer importantes melhoramentos, chamando os camarotes á frente e deixando amplos corredores para passeio. O theatro acha-se tambem todo pintado de novo.

Nestes melhoramentos e nos preparos do drama, *Milagres da Senhora da Apparecida*, a empreza acaba de fazer a despeza de

4:000$000

confiando na protecção do publico, de quem espera a animação devida aos seus esforços.

Desde já recebem-se encommendas de bilhetes.

Não se tendo podido, por falta de tempo, aprompt ar o concerto do theatro e o preparo da peça, a empreza resolveu adiar a primeira representação para

Terça-feira 24 de fevereiro.

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 28 do corrente.

Estréa da companhia.

Primeira representação do excellente drama em 4 actos, ornado de musica e machinismo:

UM NAUFRAGIO
NAS
COSTAS DA BRETANHA

Denominações dos actos.

1.º—Os pescadores piratas.
2.º—O naufragio da *Neptuno*.
3.º—O combate e o incendio.
4.º—Os subterraneos de Kérongal.

Distribuição.

Jacques Cerdic, velho pescador	Sr. Thomaz.
Pedro Cerdic, seu irmão sob o nome de Mauricio	Sr. Julio.
João Kernoc, chefe dos piratas	Sr. Bahia.
Jorge de Harmental, naufrago	Sr. Santos
Plick guarda l'alfandega	Sr. Camara.
Gariou, pescador pirata	Sr. Silva.
Kabiot, dito	Sr. Florindo.
Simão, velho marinheiro	Sr. Procopio.
Chekson, contramestre inglez	Sr. Menezes.
Um pescador	Sr. Antonio.
Maria, filha de Cerdic	D. Manuela.
A. tia Derienne, mulher d'um pescador	D. Joanna.
Duveke, idem	D. O. Augusta.

Pescadores e pescadoras.

A acção passa-se em Kérongal na Bretanha, no seculo XVIII.

O scenario, vestuarios e accesorios são apropriados, sendo a scena do 4.º acto, que representa os subterraneos de Kérongal, onde tem lugar a grande

Explosão da mina

seguida de um completo

Desmoronamento

pintada a capricho pelo habil scenographo

L. Chapelin.

No intervallo do 1.º ao 2.º acto, a orchestra executará uma brilhante peça intitulada:

A tempestade

composição do distincto maestro

F. COLÁS

sendo tambem cantada, no decurso do acto, pelo Sr. Silva, a

Canção dos piratas

acompanhada de côros, escripta expressamente pelo mesmo maestro.

O drama está posto em scena com todo o esmero.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em 1 acto

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26 do corrente, encommendas até o dia 27, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

O patacho Benfica

sahir brevemente, recebe alguma carga a frete a tratar no escriptorio de Balthar Oliveira & C.

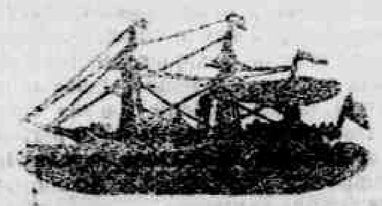

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul.
O vapor
CRUZEIRO DO SUL
Commandante Guilherme Wardington

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Recebe carga a bordo até o dia da sahida ao meio dia.

Para encommendas, na agencia até ás 2 horas, e valores até ás 3 horas.

Para passagens e informações, no escriptorio
7—RUA DO VIGARIO—7

AVISO

Previne-se que por deliberação da directoria será cobrada a primagem de 20 por cento sobre o frete das encommendas com indemnisação á carga e desgarga das mesmas; e a de 8 por cento sobre o frete da carga com indemnisação da respectiva descarga, que d'ora em diante serão feitas por conta da companhia.

Pereira Vianna & C.

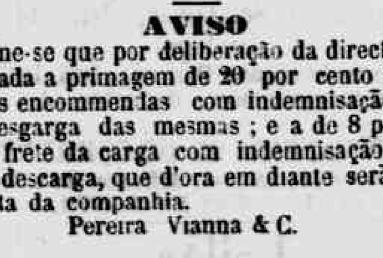

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER
HENRI IV
Commandante Capelle.

E' esperado da Europa, até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

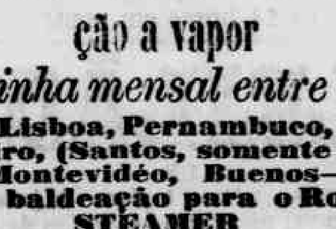

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal
O PAQUETE
CUZCO
Á BORDÉOS

espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente, Lisboa e Bordéos, para onde recebera passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

O vapor
NEVA

Commandante E. Bax.

espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O vapor
DOURO
Commandante Thwaites.

espera-se dos portos do sul, no dia 28 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

O lugre portuguez *Cidral*, capitão Joaquim Adrião da Silva, vai sahir com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á praça do Corpo Santo n. 6, 2.º andar, ou com o capitão.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Arminda*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA
O
Rio de Janeiro.

Pretende seguir com brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter dous terços da carga engajada. Para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bem Jesus n. 57.

PARA'
O Georgiana

E' esperado do Rio de Janeiro por estes dias e segue com pouca demora para o Pará, tendo já parte da carga engajada: trata-se cam Tasso Irmãos & C.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26 do corrente, encommendas até o dia 27, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado: para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho brasileiro *Arabe*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

Ultimo leilão

DO

resto das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., na importancia de...... 341:008$730, servindo de base a offerta de.... 26$000

HOJE

A's 11 horas da manhã

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão, servindo de base a offerta de 26$000, obtida no leilão do dia 17 do corrente, o resto das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., na importancia de 341:008$730, descriptas nos jornaes ns. 36 37 e 38 de 14, 16 e 17 do corrente mez, sendo que o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Dias
ESPLENDIDO
Leilão

DE

magnificos moveis, bellos quadros, jarros e quadros chinezes, com pintura sobre vidro, figuras de bronze, louça e vidros.

Hoje
ás 11 horas

No Manguinho, rua d'Amizade, casa de residencia do Sr. Vaz de Carvalho junior, junto á estação.

Um trem especial partirá da estação do arco do Santo Antonio ás 10 1/2 horas da manhã e conduzirá gratis os concurrentes.

Os agentes Dias e Pinho Borges, competentemente autorisados pelo Sr. Vaz, que pretende retirar-se para a Europa, levarão a leilão no dia hora acima designados, os moveis e mais artigos descriptos, os quaes são de optimo gosto e acham se em tão perfeito estado que podem-se considerar completamente novos.

Garante-se o traspasso da casa, que se acha em

MUTILADO

perfeito estado de asseio, e assim offerece-se uma boa opportunidade a qualquer pretendente que deseje morar fóra da cidade, encontrando uma casa inteiramente preparada.

CONSTANDO OS MOVEIS.

Sala de visita.

1 magnifica mobilia de jacarandá com frisos de madeira rosa, composta de :
2 sofás.
4 cadeiras de braço.
12 ditas de guarnição.
2 consolos com espelhos e tampos de pedra marmore.
2 etagers de jacarandá com tampo de marmore encarnado.
2 ricos jarros chinezes, grandes, para os mesmos.
1 par de bonitas figuras de bronze.
1 porta-cartões.
2 peanhas douradas para parede.
2 ricas jarras chinezas.
2 bellos quadros aquarella com moldura dourada.
2 ditos ditos a fumo.
2 gravuras.
3 bonitas sanefas para cortinados.
3 pares de cortinados.
2 pares de escarradeiras de vidro.
3 tapetes pequenos.
1 esteira para forro de sala.

Gabinete 1.°

1 elegante secretaria de mosaico de madeira com tampo de pedra.
6 cadeiras de fantasia, pequenas.
1 consolo dourado para parede, com tampo de pedra.
1 relogio de bronze (alto) do melhor gosto.
3 ricos quadros chinezes (pintura em vidro).
1 par de castiçaes.
1 paysagem, obra em pedra chineza.
1 tapete pequeno e 1 esteira.

Gabinete 2.°

2 magnificos guarda-roupas de jacarandá com espelhos.
1 lavatorio de jacarandá com marmore.
6 cadeiras dito.
1 quadro com moldura dourada.
1 cabide para chapéos.
1 tapete e 1 esteira.

Gabinete 3.°

1 bonito aparador de nogueira clara, com pedra.
6 cadeiras pequenas dito, de abrir e fechar.
1 caixa de magno.
1 tapete e 1 esteira.

Sala de jantar.

1 mobilia completamente nova e de optimo gosto, toda de nogeira, constando de
1 mesa para jantar, elastica e de 1 só pé.
1 rico e grande aparador.
81 cadeiras de guarnição.
1 quartinheira.
4 quadros com moldura dourada.
2 jarros de porceliana, 2 ditos e 2 para plantar flores.
Quantidade de louça e crystaes para almoço e jantar.

Em cima.

1 toillet de jacarandá.
6 elegantes cadeiras de mogno a Luiz XVI.
1 mesa elastica de um só pé, de nogueira, com frises pretos.
1 lavatorio e guarnição.
2 aparadores pequenos de mogno, com tampos de pedra.
1 mesa com pés torneados.
2 magnificas camas de ferro com colchões de molla, obra completamente nova.
8 tapetes e differentes outros artigos.

O trem partirá da estação do arco de Santo Antonio, ás 10 1/2 horas em ponto.

LEILÃO

DO

Grande sitio com bôa casa de moradia, a qual tem 73 palmos de frente e 37 de fundo, chãos proprios com cerca de 500 palmos de frente e 2,000 de fundo, com bons arvoredos fructiferos, baixa de capim, cacimbas com bombas e tanques para banho, e muitas outras accommodações ; sendo que dita casa torna-se recommendada por ser mui fresca, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira.

Hoje

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes poderão desde já examinar dita casa, ou no dia 20 do corrente, por occasião do leilão dos moveis, louça e cristaes, ou no dia 21, por occasião da entrega dos mesmos moveis.

Ultimo leilão

DO

grande sobrado de 3 andares e sotão em chãos proprios reedificado ha pouco mais de um anno, pelo que está de todo novo, á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 120

HOJE

A's 11 horas

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão, servindo de base a maior offerta obtida, o predio acima mencionado, o qual torna-se recommendado pelo perfeito estado em que se acha, attendendo ao rendimento que dá

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Em tempo

previne-se aos Srs. pretendentes do referido predio que este será o ultimo leilão.

Leilaõ

DE

quatro volumes com drogas pertencentes á massa fallida de José Francisco Bittencourt

HOJE

A's 10 1[2 horas em ponto.

O agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão 4 volumes marca J F B, ns. 1, 2, 7 e 11, com differentes drogas, constantes do inventario existente em seu escriptorio, na rua do Bom Jesus n. 43, onde poderão ser examinadas ditas drogas, constando de :

Mercurio doce, flor de sabugueiro, lupulo, raspas de veado, gomma galbana, peneiras de seda e cabello e muitos outros artigos.

Leilão

de 5 caixas com chá verde graúdo, 5 latas de dito e 152 meias caixas com charutos da Bahia.

Quarta-feira 25 do corrente

A's 10 1[2 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 5 caixas com chá verde graúdo, 5 latas de dito e 152 meias caixas com charutos da Bahia (novos).

Quarta-feira 25 do corrente

A'S 10 1[2 HORAS DA MANHÃ.

no armazem do Sr. Annes.

LEILÃO

DA

taverna do pateo do Terço n. 21

Quarta-feira 25 de fevereiro

O agente Martins fará leilão da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, em um ou mais lotes á vontade dos compradores, sendo a localidade o melhor que é possivel.

Principia ás 11 horas do dia.

Leilão

DE

72 kilos de carne, uma balança com pesos, uma banca com um môcho e cincoenta peças de corda de embira.

Massa fallida de

Julio Pires Ferreira

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

As 10 horas da manhã

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de 72

kilos de carne e mais objectos acima, pertencentes á massa fallida de Julio Pires Ferreira, existentes no armazem da rua da Praia n. 87, loja Pedro Affonso.

A's 10 horas do dia.

Leilão

DE

sabão, vinho e latas com salame

Quarta-feira 25 do corrente

A's 10 1[2 horas.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Dias levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, cerca de 200 caixas com sabão, 10 barris com vinho e 280 latas com salame

AO CORRER DO MARTELLO.

LEILÃO

ao correr do martello

DE

moveis, louças, vidros, prata, ouro, miudezas e perfumarias

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

No armazem da rua do Vigario n. 11 ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos objectos seguintes :

Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 dita de amarello, entalhada, 1 dita de junco, diversas camas de mogno e amarello, 1 rico apparelho para jantar, ricos toucadores de jacarandá, ricos guarda-louças e guarda-vestidos, commodas e meias ditas, perfumarias, abotoaduras de camisas, cassoletas de ouro e onix, brincos e botões de punho, de ouro e onix, diversas quartinheiras e cabides, consolos de amarello, mesas redondas de dito, aparadores, 2 mesas elasticas, sendo uma de 6 taboas e outra de 3 ditas, cadeiras avulsas de amarello, 1 par de cadeiras de jacarandá, 1 toilette de jacarandá diversas cadeiras de vime, 1 bom canario, diversos balcões de amarello proprios para loja, marquezões, diversos objectos que se torna enfadonho menciona-los

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

DE

locomotoras e carros do systema Thomson, ou carros de borracha

No dia 15 de abril.

Em virtude de não se poder dispôr de boas estradas de rodagem nesta provincia, os possuidores do material acima mencionado estão resolvidos a vende-lo todo em leilão ou separadamente, conforme se convencionar.

O emprego destas machinas em grande numero de paizes da Europa, Asia, America do Norte, onde ellas tem substituido os antigos systemas de transportar cargas pesadas, dispensam os seus possuidores de encarecerem a sua grande utilidade, como meio de transporte economico e commodo para os engenhos, e toda sorte de propriedade agricola ou industrial, que disponha de planicies, cuja situação dos respectivos depositos ou armazens fiquem distantes do lugar de producção ou de fabrico.

Estas machinas podem trabalhar como machinas fixas, para o que tem competentes volantes, e servir para serrarias, enfardamento de algodão e fazer mover toda a sorte de apparelhos, etc., etc.

O material consta do seguinte :

2 locomotoras de força nominal de 8 cavallos cada uma, com caldeiras verticaes e fornalhas quadradas e oval, podendo queimar carvão ou lenha, com fumigadores e cinzeiros, dispostos de sorte que se previne qualquer accidente de incendio. Estas machinas possuem todas as peças indispensaveis de sobresalentes, e são completas a todos os respeitos, estão novas e em perfeito estado de conservação, visto como, apenas trabalharam o tempo necessario para se demonstrar praticamente as suas vantagens.

6 carros solidamente construidos, suspensos em excellentes molas, sendo dous com portas lateraes, dous com ditas na parte posterior e dous rasos, proprios para transporte de caldeiras, moendas, etc.

O leilão será effectuado pelo agente Pinto, á rua d'Aurora n. 91, estação das ditas machinas, e pelas 11 horas horas do dia 15 de abril.

Dá-se todos os esclarecimentos á rua do Bom Jesus n. 8, primeiro andar.

leilão

DE

8 barris com toucinho novo, desembarcados ultimamente

Quarta-feira 25 do corrente

ás 10 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana, fará leilão de 8 barris com toucinho novo, desembarcados ultimamente

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

AS' 10 HORAS EM PONTO.

Leilão

De

38 garrafões, cada um com 28 libras de ervilhas hamburguezas.

Quinta-feira 26 do corrente

As' 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 38 garrafões, cada um com 28 libras com ervilhas hamburguezas.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

no armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega.

ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, 1 piano de jacarandá, 1 dito de mesa, de mogno, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de amarello, nas mesmas condições, 1 par de espelhos de moldura dourada, carteiras, secretaria, estante para livros, cadeiras avulsas, ditas de balanço, quadros, candieiros a gaz, jarros, camas francezas, ditas de ferro, berços, mesas elasticas, mesas redondas, guarda-roupa de mogno, marquezões, marquezas, sofás, santuarios e 1 tear.

Na mesma occasião serão vendidos 1 par ido de 150 chapéos de palha do Chile (finos), 1 dito de feltro finos e entre-finos, 100 chapéos de palha de arroz para meninos, e Amazonas, para senhoras, os quaes serão vendidos sem reserva de preços, para fechar contas.

Quinta-feira 26 do corrente

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão, nestes dias, os objectos acima relacionados

ás 11 horas em ponto.

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

LEILAÕ

DE

moveis, louças finas, crystaes e vidros

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

no sobrado á rua do Barão da Victoria n. 21 terceiro andar, por cima da loja do Sr. F. Germano, relojoeiro, outr'ora rua Nova

A SABER :

Um pianno inglez do fabricante Meyer, 1 mobilia de amarello contendo 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de braço, ditas de balanço, 1 dita de laia, 1 mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, sofá, consolos, jardineira, cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, guarda-vestidos de muito gosto, guarda-roupa, espreguiçadeiras, marquezão, toilettes de jacarandá, cama para casal, guarda-louça, aparadores, cadeiras de amarello para sala de jantar, lavatorios de ferro, mezinhas, mesa elastica, louça para jantar, dita para almoço, lanternas, escarradeiras, jarros para flores, bolas de vidro, espelhos com molduras douradas, quadros com diversas paisagens, tapetes, capachos e outros muitos artigos e trem de cozinha.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, levará a leilão os moveis e mais artigos existentes no referido sobrado, por ordem de uma familia que se retirou para fóra desta provincia.

AVISOS DIVERSOS

— Manoel Luiz dos Santos, membro da firma commercial de Santos & Sobrinho, declara que retira-se para fóra da provincia a tratar de negocios tendentes ao seu commercio, e deixa como seus procuradores os Srs. Manoel José de Miranda e João da Silva Ferreira.

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto : quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.° andar desta typographia para tratar.

— A senhora que annunciou para trabalhar em costuras, tanto á mão como em machina dirija-se, á Capunga, rua da Ventura n. 25, que achará com quem tratar.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 3352 com 700$000, um meio n. 678 com 200$, um meio n. 3579 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (88ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio do recolhimento da villa de Iguarassú (89ª), que se extrahirá no sabbado 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Em casa de Braga Son & C. á rua do Commercio n. 44, tem para vender :

Cognac em caixas.
Cerveja em garrafas.
Tinta preparada ou oleo em latas.
Saccos vasios.
Cutelerias.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Joaquim José Gomes a compra do seu deposito e taverna sito á rua estreita do Rosario n. 19, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer ; e se alguem se julgar com direito a mesma, póde apresentar suas contas até o dia 28 do corrente mez, na rua larga do Rosario n. 50.

Recife, 21 de fevereiro de 1874.

Domingos Jorge de Oliveira.

— No collegio da Conceição precisa-se de um criado.

— Tem se para alugar uma escrava boa engommadeira, cozinheira e costureira : na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Com prazo de trinta dias, a contar da data deste, se acha aberta a inscripção para o concurso, que perante o conselho parochial de S. José, se tem de proceder para provimento de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino.

O concurso versará sobre as seguintes materias :

Grammatica.
Arithmetica, exceptuando-se progressões e logarithmos.
Doutrina.
Historia sagrada.
Noções de geographia, especialmente do Brasil.
Historia do Brasil.

As concurrentes devem dirigir á rua do Bartholomeu n. 10 suas petições, podendo faze-las acompanhar de titulos da instrucção publica, ou de quaesquer documentos que provem suas habilitações, afim de serem pelo conselho tomados na devida consideração.

Secretaria do conselho parochial da Propagadora da Instrucção Publica em S. José, 22 de fevereiro de 1874.

J. Bandeira de Mello
Conselheiro, servindo de secretario.

Associação Portugueza Beneficente dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.

Pelo presente são convidados todos os socios desta associação para que se dignem assistir a missa que no dia 26 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, tem de se mandar rezar na igreja de S. Francisco, por alma do consocio Antonio Pinto da Silva Motta, fallecido na cidade de Mossoró.

Recife, 23 de fevereiro de 1874.

Alipio Augusto Ferreira.
1° secretario.

— Alugam-se as casas ns. 77 e 79 da rua de S. João, e o 3° andar com sotão do sobrado n. 3 da rua da Penha : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— Alugam-se o 2° e 3° andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz : na rua do Hospicio numero 33.

— Quem precisar de uma ama para engommar dirija-se á rua da Guia n. 30.

Aos senhores de engenho e outros proprietarios

que pretenderem contratar edificações de predios, casas de campo, ou chalets, demarcações de terras, nivellamentos, assentamento de machinas a vapor, plantas ou outros quaesquer trabalhos neste genero, queiram dirigir-se pessoalmente ou por escripto a A. Coutinho, á rua do Crespo n. 18, 1.° andar, escriptorio.

— Aluga-se o 2.° e 3.° andare do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz : na rua do Hospicio n. 33.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos, para andar com uma taboleta : na rua das Larangeiras n. 7 A.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que desde 31 de janeiro proximo passado, compraram ao Sr. Manoel dos Santos Falcão a taverna sita ao pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçada de qualquer onus ; quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de tres dias a contar deste.

Antonio Joaquim de Sá.
Manoel Pinto Alexandre.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

ALUGA-SE

a loja de esquina da rua da Imperatriz n. 4 : a tratar no café Imperatriz.

— A senhora que annunciou por este jornal para trabalhar em costuras, tanto á mão como na machina, em casa de familia, dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista n. 118, defronte da estação do Caminho-Novo, casa de azulejo.

Attençaõ

Pergunta-se ao Sr. Salvador de Siqueira Cavalcante com que titulo vendeu a um senhor da Capunga o preto João, de nação Rebollo, o qual, segundo se diz, achava-se liberto pelo seu legitimo senhor ? Se o dito preto é de Angola e liberto, como matricula-lo crioulo em o numero de outros seus escravos ? O caso é serio, e deve desafiar a justiça para averigua-lo, como consta que já está fazendo a requerimento de João Rebollo.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Pela secretaria da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, são convidados os senhores accionistas, constantes da relação abaixo, para, com a maxima possivel brevidade, comparecerem no escriptorio da mesma companhia, afim de se lhes distribuir suas respectivas acções ; e nesta occasião se previne aos mesmos senhores que possuirem acções do antigo padrão, queiram recolhe-las para serem restituidas por outras do actual.

Manoel Martins Fiuza.
Manoel Ribeiro Bastos.
Manoel José Dantas.
Barão de Tacaruna.
José Marcelino da Rosa.
João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Joaquim Baptista.
Dr. Claudino de Araujo Guimarães.
Joaquim Antonio Pereira.
Francisco Antonio de Assis Goes.
D. Joanna Augusta de Castro Pagels.
Francisco Gonçalves Netto.
José Fortunato dos Santos Porto.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Luis Gonçalves da Silva.
José Maria Palmeira.
Francisco João de Barros.
Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
Joaquim Francisco Lavra.
José Coelho da Silva Araujo.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Manoel José de Souza.
José Joaquim da Costa Leite.
Manoel José Tinôco de Souza.
José Alves da Silva Guimarães.
Joaquim José da Costa e Silva.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Joaquim Candido da Cruz Siqueira.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Herdeiros de Rodrigo Pinto Moreira.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Joaquim Alves da Silva.
Antonio José da Costa e Silva.
Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
José Antonio de Almeida Cunha.
D. Anna Emigdia da Silveira.
D. Francelina Egydia Silveira.
D. Anna Joaquina Correia.
João Pereira Moutinho.
Arthur de Sá e Albuquerque.
João Baptista de Castro Silva Junior.
Duarte Antonio de Miranda.
Dr. Feliciano Francisco Martins.
Antonio Alves de Moraes.
D. Guilhermina de Abreu Porto.
Pedro de Alcantara Guimarães Peixoto.

Escriptorio da companhia, 21 de fevereiro de 1874.

João Joaquim Alves
Secretario.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro, dá-se meiação no trabalho e juntamente a mesa : no salão da rua Duque de Caxias n. 36, 1° andar.

Aviso.

Antonio Theodoro Alves da Silva, com officina de alfaiate na rua da Cruz n. 47, mudou-se para a rua do Torres n. 6, entrada pelo becco, portanto pede a todos seus freguezes o coadjuvem como dantes.

Escravo fugido.

Do engenho California, em Serinhãem, fugio a escrava Catharina, no dia 24 de dezembro proximo passado, a qual representa ter pouco mais de 45 annos de idade, estatura regular, soffre de herysipela, pelo que tem uma perna mais grossa que a outra, tem falta de dentes na frente, e tambem falta-lhe o dedo pollegar da mão direita, que o perdeu nas carretas do engenho : quem a capturar poderá traze-la ao dito engenho que será pago de seu trabalho.

— Uma senhora de bons costumes se propõe a ensinar primeiras letras em algum engenho de pessoa de consideração : á rua da Cadeia Nova n. 9.

— A senhora de bons costumes que annunciou querer recolher se a casa de uma familia para tratar e vestir crianças, póde apparecer (querendo) na casa n. 58 da rua de Visconde de Goyanna, outr'ora rua do Mondego.

— Aluga-se um bom moleque para ser criado de hotel, ou outro serviço, por preço commodo : na rua de Santa Cecilia n. 10.

— Furtaram um cavallo de côr rudado, mangreirão, clinas para a direita, pescoço pedrez acom dous ferros em seguida um do outro, e no quarto esquerdo tem I, signal que trouxe de Pajeú, cujo cavallo foi furtado no dia 16 do corrente mez, em um rancho da estrada nova do Caxangá : a pessoa que do mesmo der noticia a Bernardo José da Rocha, morador em Pajeú, ou na rua Primeiro de Março n. 18, loja, será generosamente gratificada.

Recife, 17 de fevereiro de 1874.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Pede-se ao Illm. Sr. capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, o favor de vir á rua do Aurora n. 31, para tratar a respeito do sitio que alugou em Beberibe, visto que não se tem dignado responder ás cartas que lhe foram dirigidas.

Ensino particular da lingua portugueza

Salvador Henrique de Albuquerque, ensina ás senhoras que se quizerem preparar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria ; presta-se a ensinar por casas e collegios particulares nesta cidade e seus suburbios, não só esta disciplina como todas as materias do ensino elementar, a alumnos de um e outro sexo.

Tambem todas as tardes, em sua casa, lecciona aos estudantes de preparatorios que precisarem habilitar-se para o exame de portuguez.

Ensina tambem geometria e arithmetica com todo o desenvolvimento e applicação.

Largo do Paraizo n. 8, 2° andar.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço em casa de familia : na rua Primeiro de Março n. 7 A, loja.

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 23

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta :

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza flor, em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe, baleia, a 640 rs. a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

ESCRIPTORIO

COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.°

LISBOA

Luiz Felippe Leite & Irmão

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macão (China reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva o eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B.—As commissões são reguladas pela praxe stae praça

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados : a qualquer hora.

Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.° de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia : na rua do Imperador n. 33.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora : a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Venda ou arrendamento

Na freguezia de Serinhãem e distante duas legoas da estação de Gamelleira, do engenho Burarema, com terreno de maçapé, a maior parte de varzea, de optima producção, e para 3,000 pães de assucar annualmente : quem pretender, dirija-se ao capitão José de Castro Paes Barreto, no engenho Matto Grosso, ou á Leal & Irmão nesta praça.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel corpo do commercio que compramos ao Sr. José Fernandes Paquete a taverna sita ao pateo da Ribeira n. 12, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer : quem se julgar com direito, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 17 de fevereiro de 1874.

Santos & Ferreira.

— Uma senhora de bons costumes se offerece para trabalhar em costuras, tanto á mão como em machina, procurando por este meio qualquer casa de familia ; tambem se encarrega de tratar e vestir crianças : quem precisar annuncie por este jornal para ser procurado, pois com a vista será mais minaciosa em informações a seu respeito.

Attenção

A commissão encarregada da liquidação do predio sito á rua do Visconde de Itaparica (outr'ora do Apollo) n. 26, tendo de proceder ao dividendo do producto da renda apurada, previne aos consenhores do mesmo predio que se sirvam apresentar seus titulos de quinhões, no prazo de 20 dias, no escriptorio de E. A. Burle, na rua do Bom Jesus n. 48, afim de serem verificados e saber-se ao certo qual a somma a que deve-se applicar os dividendos. Recife, 18 de fevereiro de 1874.

— Aluga-se o 2° andar e sotão do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 53, e a loja : a tratar no 2° andar do mesmo.

ALUGA-SE

o 1° andar do segundo sobrado passando a igreja dos Martyrios, hoje rua do Coronel Suassuna n. 146, muito fresco e com bastantes commodos ; uma casa terrea no largo do Pilar, hoje largo do Charco, com sotão, tambem muito fresca e com bastantes commodos, com sahida para a rua do Brum ; uma loja para moradia, na rua de Lombas Valentinas, outr'ora Aguas-Verdes n. 48, por preço commodo : quem pretender póde procurar no 2° andar junto aos Martyrios, das 2 horas as 6 da tarde, que achara com quem tratar.

N. 271.

Vende-se ou troca-se uma grande casa de taboa, na rua Imperial, com quintal cercado, com grande aterro, portão de um lado e no quintal que bota para a linha ferrea, com madeiras novas, preferindo-se a troca por uma nesta cidade, o preço é muito commodo : quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

Barbeiro

No salão de cabelleireiro de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, precisa-se de um bom official de barbeiro, paga-se bem.

Advogado.

Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes n. 9, 1.° andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta : a tratar na rua da União n. 54.

AVISO.

Roga-se ás pessoas que devem aos abaixo assignados, de fornecimentos de carnes verdes, do anno passado, o favor de virem ou mandarem pagar os seus debitos na rua do Rangel n. 35, ou na rua Imperial n. 159, no prazo de 15 dias, a contar desta data, do contrario serão cobrados os debitos judicialmente.

Recife, 20 de fevereiro de 1874.

Felippe Commarés & C.

O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom som, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente e o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.
Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA
Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia da Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33
Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28
precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco Pinto Pessoa (Dr.)
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontual Junior.

O advogado Francisco de Paula Penna continua no exercicio de sua profissão: á rua do Duque de Caxias n. 71.

A' Torre
Aluga-se para passar festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA
Com as falsificações que tem apparecido
DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER
Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE
A dinheiro e a prazo!
A contento das Exmas. familias
MACHINAS DE SINGER
São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.
MACHINAS DE SINGER
São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

CHAPAS AMERICANAS
PARA
Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas
COMO TAMBEM
Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa

Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Londres ou Nova Yor, e affiança-se igualmente que a tinta será indelevel.

You can bet your bottom dollar on that

Cada chapa com o nome da pessoa é acompanhada de dous fraspuinhos de tinta, um pincel uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta. costando tudo

Preço fixo . . . . 3$000
Em letra de mão e gothico. 5$000

ARGOLAS AMERICANAS
PARA CHAVES

São muito commodas e possuem as seguintes vantagens:
Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.
São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.
São feitas de prata allemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa:
Preço fixo 2$000

P. LAURO MACPHERSON
NO HOTEL ESTAMINÉT
Rua do Imperador n. 32
TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

Na rua do Barão da Victoria n. 38 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Cardoso de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado !!!

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado !!!

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado !!!

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado !!!

LÃS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha !!!
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado !!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Escrava fugida
Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 26 do corrente a escrava Felicia com os signaes seguintes: côr parda clara, cabellos compridos, até os hombros, rosto redondo, falta de um dente quasi na frente, corpo reforçado, maçã do rosto bastante saliente, foi acompanhada por um homem, praça de cavallaria de nome Vasconcellos, foram vistos no dia 27 do corrente, em Santo Antão: quem a levar á Cambôa do Carmo n. 3, será gratificado generosamente.

ESCRAVO FUGIDO.
Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ADVOGADO
AYRES GAMA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 9.
Primeiro andar.

— Amaro de Barros Correia e Captulino Rodrigues do Passo vendem terrenos, regularmente traçados, no seu sitio de Beberibe de Baixo, havendo organisado uma planta de seu perimetro, em que se desenha visivelmente a distincção e regularidade no seu projecto de arruamentos novos, approvado pela camara municipal de Olinda. A fertilidade do terreno, a sua proximidade da estação do Fundão, da linha ferrea do Recife á Beberibe, conseguintemente do rio Beberibe, e commodidade dos preços convidam os pretendentes á compra, que os poderão procurar a Amaro de B. Correia, em Beberibe, a Captulino Rodrigues do Passo, no Recife. e ao engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, á estrada de João de Barros n. 9.

ALUGA=SE
o 2° andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo.—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA (Polka brilhante)	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e cantoudos, methodos, etc. etc.

CHAMADO.
Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros
e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Aritícum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

O conego João José da Costa Ribeiro e seus irmãos, profundamente penalisados pelo passamento quasi subito de seu presado irmão Manoel da Costa Ribeiro, dirigem seus cordiaes agradecimentos a quantos teem procurado conforta-los em sua dor, especialmente aos que praticaram a caridade de assistir aos suffragios por occasião de darem-se á sepultura os seus restos mortaes.

Aos parentes e amigos seus e aos do finado convidam para as missas do setimo dia no convento do Carmo, terça feira 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Agencia de leilões
O abaixo assignado declara ao respeitavel publico. que, tendo aberto o seu escriptorio de *agencia de leilões* á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, continua a receber moveis, louça, fazendas, obras de ouro e prata, predios e todos quantos objectos se lhe remetta para serem vendidos, em leilão publico ou particular, á vontade de seus commitentes: e como quer que o seu novo estabelecimento se ache o melhor possivel localisado, alem de que offerece as melhores proporções para a boa conservação dos objectos que tenha de receber; o abaixo assignado compromette-se não só a empregar toda a actividade, zelo e pontualidade no cumprimento de seus deveres, como mesmo seus pagamentos serão feitos com a costumada promptidão, que lhe é conhecida.

Recife, 17 de janeiro de 1874.
Raymundo Remigio de Mello Junior.

— Alugam-se o 2° e 3° andares da casa n. 44 da rua do Commercio, com commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo, das 9 ás 4 horas da tarde.

— Aluga se uma casa na rua da Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja do Sol.

— D. Rufina Custodia de Luna Cavalcante previne ao publico que ninguem faça transacção alguma com a casa sita na travessa do Falcao n. 12 pois dita casa foi deixada á mesma para uso fructuario durante sua vida; e por sua morte pertence ás suas duas filhas, como legitimas donas; isto por testamento de sua tia D. Anna Maria de Souza, que se acha archivado no cartorio do escrivão Domingos Nunes Ferreira, e no poder da dita mencionada acima a copia do mesmo testamento, e todos os documentos pertencentes a mesma dita casa, como póde mostra-los: portanto qualquer transacção que alguem fizer ou tenha feito ficará sem vigor A dita senhora nada deve a pessoa alguma e não assignou papel algum sobre a casa.

— Quem precisar de um bom copeiro, dirija-se á rua Imperial n. 150, ou annuncie para ser procurado.

— Aluga-se uma casa na Estrada Nova que vai para a Magdalena, caiada e pintada, com alguns arvoredos, é perto do rio, muito fresca, propria para familia ou qualquer estabelecimento: quem pretender, dirija se á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 11, que achará com quem tratar.

CASAS
Alugam-se duas pequenas casas sitas á rua de Riachuelo (outr'ora do Destino) recentemente construidas: a tratar no largo do Pombal n. 13.

MOFINA
Está encouraçado !!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz
A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz; a tratar na mesma rua n. 55.

MUTILADO

A 9$000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolha) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de pão, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns [illegible] para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogio.
[illegible] e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas a côres de seda, de velludo e de couro de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Porta-[illegible] de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

LOJA

Aluga-se a loja do sobrado n 9 da rua da Aurora: a tratar na rua do Hospicio n. 26, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

Casa de campo

Aluga-se a excellente casa da travessa de Paysandú n. 3, proximo ao hospital portuguez, com commodos para grande familia: para tratar, na rua do Amorim n. 56, 1º andar.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar: a tratar no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de duas pessoas: a tratar na travessa de S. Pedro n. 8.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite, e que não tenha filho: na rua Duque de Caxias n. 111.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua da Praia n. 53, 3.º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Imperador n. 21, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar: á rua do Vigario n. 33, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia, numero 3.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre para casa de pouca familia: a tratar na rua de Hortas n. 2, 1º andar, entrada pelo pateo do Carmo; garante-se boa paga e optimo tratamento.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Gloria n. 104.

— Precisa-se alugar uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 49, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho, e que seja de boa conducta: á rua do Visconde de Goyanna n. 7.

AMA Na rua Imperial n. 114 precisa-se de uma ama de serviço interno, para casa de pouca familia.

Ama Precisa-se de uma para engommar, na rua estreita do Rosario n. 19, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, para pouca gente.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Senza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

— Na rua da Penha n. 2 lava-se e engomma-se com presteza roupa de homem e senhora: quem pretender, dirija-se á mesma casa.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será ecompensada com a quantia de 100$.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio: a tratar na loja.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

ALUGA-SE

uma excellente casa construida de novo, sita na entrada dos Afflictos, tem commodos para grande familia, sitio muito bem plantado, jardim e banheiro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, livraria economica.

Escravo fugido.

Continúa fugido o escravo Sebastião, crioulo, fulo, altura regular, corpo reforçado, falla um pouco descançada; foi aqui vendido em 15 de dezembro pelo Sr José Francisco Pontes de Azevedo, tendo sido escravo do Sr. Alexandre Ribeiro de Sobral, todos da freguezia de S. Caetano da Raposa; está matriculado no municipio de Caruarú, e foi ha poucos dias visto em S Bento: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura de dito escravo, e traze lo á rua do Livramento n 38, armazem Baliza, que serão generosamente recompensados.

Terreno.

Retalha se á vontade dos compradores um terreno na Torre, 50 passos da linha dos bonds e perto da machambomba. Este terreno está collocado entre duas estradas que vão ter á beira do rio: a tratar na Torre com o Sr. Assis Pinto, na rua do Arantes, e no Recife rua Formosa n. 27.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos frôxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica: pede se a policia a sua captura, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1º andar.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 3369, e um meio de n. 3680 com a sorte de 100$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (88ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte da loteria a beneficio do recolhimento de Iguarassú, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços

Inteiro 4$500
Meio 2$500

De 100$000 para cima.

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 21 de fevereiro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque [illegible]

incumbe-se de promover [illegible] ou judicialmente, [illegible] concernentes á sua profissão [illegible] mos á linha ferrea, e nos outros [illegible] a esta cidade; para cujo auxilio tem [illegible] ciante solicitadores habilitados e probos, [illegible] sabilisando-se no entanto pela boa gestão e [illegible] do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario aceita as chamadas para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 37.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes, côr preta, idade de 20 annos, alto, [illegible] regular, bonita figura, olhos um pouco [illegible], tem de [illegible] nas costas um [illegible] lhança de uma jabaticaba. [illegible] das policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio, certos de que se dará bôa recompensa.

— Aluga-se a casa n. 67 á rua do Visconde de Goyanna, e outra nos Coelhos, defronte do hospital Pedro II, ambas com muito bons commodos; a tratar á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 50.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar: na rua Nova n. 7, loja.

COMPRAS.

BORRACHA

Compra-se na rua do Amorim n. 56.

— Compra-se roupas servidas de mascaras e todos os objectos pertencentes aos mesmos: na rua da Roda n. 18.

VENDAS.

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa teem para vender-se uma bôa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

Por 600$ é barato.

Vende-se um preto de 35 á 40 annos, refinador e proprio para qualquer serviço: na rua de Hortas n. 96.

Grosdeuaple preto

com pouco toque a 1$600 o covado: na rua do Queimado n. 43; é muito bom.

Victoria

Vende-se uma victoria quasi nova, servindo para um ou dous cavallos: a ver na officina do Sr. Cirino á rua do Hospicio, e a tratar á pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Cabriolet

Vende-se dous cabriolets de quatro rodas, sendo um pintado e forrado de novo, tendo boléa fóra, varões e lança; tambem se vende dous cavallos e um arreio: para vêr tudo na cocheira da rua da Roda n. 60, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, com Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Cambraia bordada a 3$ e 4$ a peça

Só na rua do Queimado n. 43

Peças de cambraia bordada com flores miudas, propria para vestidos, pelo diminuto preço de 3$ e 4$ a peça: só é pechincha.

Ao n. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza muito boa a 1$; assim como continúa a ter bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua despensa, que encontrará preços mais commodos do que em outra parte.

Bazar Victoria.

Este estabelecimento acaba de receber completo sortimento de cintos de couro preto com fivella e corrente de metal, punhos e gollinhas de linho e gravatas escocezas, tudo para senhora: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer
armazem da rua do Commercio n 38.

— Aguardente de canna extra-fina, em caixas de duzia: na rua do Encantamento n 5.

Não ha nada mais barato

Que um elegante estojo para viagem.

CONTENDO:

1º — 20 cadernos de papel branco pautado, beira dourada, marcado com as iniciaes do comprador.
2º — 100 envelopes brancos.
3º — 100 pennas de aço, 1ª qualidade.
4º — 1 caixa de obreias de gomma
5º — 1 tinteiro de vidro com tampo de metal.
6º — 1 areeiro dito dito dito.
7º — 1 pão de lacre.
8º — 1 canivete de duas folhas.
9º — 2 lapis.
10º — 2 canetas.

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custam apenas

Rs. 6$000

Rua do Crespo n. 9.

Calçado barato.

Rua do Barão da Victoria n. 8.

Vendem Lyra & Vianna, botinas inglezas para o inverno, a 10$, sapatos de trança com marca chave, a 16$ a duzia, ditos de casemira a 18$ a duzia; é pechincha.

VENDE-SE

a casa e sitio n. 58, á rua das Pernambucanas, na Capunga: a tratar no mesmo á qualquer hora.

Por metade de seu valor

Vende-se ricas sedas de diversos padrões, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado. Aproveitem, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 68, loja de Demetrio Bastos.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franzem e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toillette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem;
Venham, não falte ninguem
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a — quaresma — tem;
Comprehendem? ora bem!

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestives, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas!!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades: — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma:

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte: ovas de diversos peixes e de bacalhão; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre; manteiga ingleza e franceza; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que acaba em — ouso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer.

— Vende se um bonito escravo de 18 annos de idade por 1:300$, optimo para copeiro ou boleeiro: a tratar no pateo da Ribeira, no portão do mameeiro.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, ½ metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 5 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500 e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$000 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

AOS SRS. FUMANTES

FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa,

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

Luva de pellica

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de pellica de cores com toque de môfo a 1$, 1$500 e 2$ o par: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Alpaca preta

com flôres de côres, padrões os mais modernos no mercado, a 500 réis o covado. Só é pechincha; dão-se amostras: na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. [illegible]:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina tem para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 7, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

MUTILADO

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete paletot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc. ... barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, têm a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas côres.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas côres.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas côres para senhora.

Ligas de seda de côres e brancas, bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso, e torneados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta de ... to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

---

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LAZINHAS

(Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

— Vende-se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija se á mesma.

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós

Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos

24, Imperador 24.

Estudo de linguas

Pelo methodo de Ahn por H. A. Gruber

Lingua ingleza—1º curso—1$000.
Lingua allemã—1º e 2º cursos—2$200.
Lingua franceza 1º e 2º cursos—2$000.
Rudimentos da lingua latina por Theod Esch 4$

Livraria franceza

— Vende-se um escravo moço e de bonita figura, official de funileiro: a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 2.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LASINHAS A 200 RS.

Vende-se lasinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.

Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.

Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.

Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.

Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.

Vende-se chitas francezas, largas, de côres fixas, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.

Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.

Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.

Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.

Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.

Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500

Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.

Vende se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.

Vende se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.

Vende-se sabonêtes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.

Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.

Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.

Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.

Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.

Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000,
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.

Calças de brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.

Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.

Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.

Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.

Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.

Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.

Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.

Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000.

Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.

Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.

Ditas de enfiar, a 2$000.

Sapatos de tapete, a 1$500.

Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, para lençoes, a 1$600 e 2$250 o metro. E outras muitas fazendas proprias do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

BÉNÉDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tambem o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

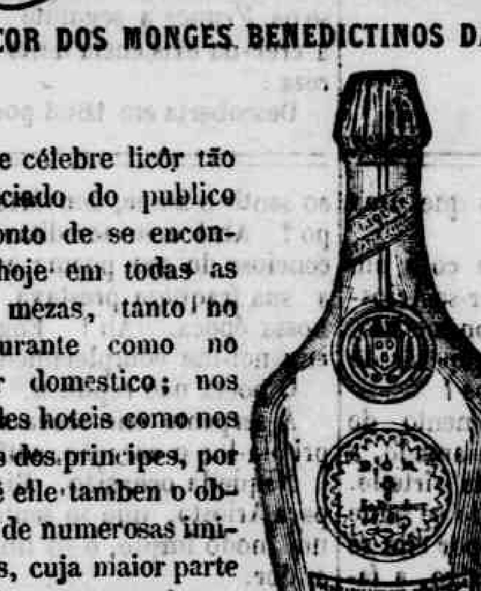

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de mau gosto e nocivo, á saude, damos vetro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino.*

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, que é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores: PIORRY, TROUSSEAU, JOBERT (DE LAMBALLE), MALGAIGNE, RICORD, NÉLATON, CHASSAGNAC e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis*, etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Deposito geral no *Pernambuco*, A. REGORD.

PARIS, 25, rue de l'Entrepôt, 25, PARIS.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

Passando o chafariz.

Roga-se aos senhores de engenho que pretendem empregar alguns dos machinismos novos, o favor de apparecerem nesta fabrica que lhes póde fornecer os apparelhos mais apropriados com o minimo de despeza: e dispõe de pessoal habilitado para monta-los devidamente e mostrar o systema mais commodo de trabalho, para obter melhoramento no fabrico do assucar.

COALTAR SAPONINADO

DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero*, etc., etc.

Emprega-se, mezclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depósitos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.

BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.

COMMODAS LATAS para guardar chá.

ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.

BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.

FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado.

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber hontem costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

ARMAZEM

DE

fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolo.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e caminham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20

CALÇADO

estrangeiro

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de ... gosto que ... vindo ao mercado, só na rua ... 13, loja de Guerra & Fernandes ... diminuto preço de 200 rs. o covado! ... freguezes que se acaba

---

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras do sitio Soccorro. Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaracá são muito apreciaveis, além de outras vantagens que com a vista melhor ... o comprador, dirigindo se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Aterro n. 9, freguezia da Boa vista, junto á caixa d'agua.

Vende-se

pés de parreiras, abacate, sapotis, romans, figueiras, fructa-pão, rozeiras, dhalias e outras flores, por preço commodo: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

AGUAS ALCALINO GAZOSAS DAS PEDRAS SALGADAS

VILLA POUCA DE AGUIAR

Bicarbonatadas-sodicas

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica de Lisboa

Esta excellente agua, usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, ... do estomago, etc., etc.: vende-se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma escrava crioula de 18 annos de idade, bonita figura, cozinha e engomma bem: a tratar na rua nova de Santa Rita ns. 31 e 33.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dores mortificantes, tem sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, enthorna-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patentea a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em ... ções, tumores, etc.

Assim, ... tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e p... é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia ou Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulceras uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas ... curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem facilmente, de mesmo modo o *Mal do Figado, Congestão* ou *Inflammaçao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenicate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.,

Chimicos Practicos e Analyt...

VENDE SE ...

MUTILADO

VARIEDADE

CORAÇÃO DE ARTISTA.

Entre os quadros que figuram em Lyon, exposição dos amigos das artes, ha um que representa um leilão em praça publica. No primeiro plano vê se uma pobre mulher sentada com uma criança nos braços e contemplando com tristeza a venda de sua mobilia. As lagrimas descem-lhe silenciosamente dos olhos, cahem-lhe sobre o pequeno cherubim, cujo semblante branco e rosado faz um feliz contraste com o rosto melancolico e descarnado da mãi.

Este é o assumpto do quadro. Veremos a historia.

Ha alguns annos, um pintor, autor do quadro, atravessava a rua de Terraux Approximou-se machinalmente de um grupo de curiosos que seguiam as peripecias da venda de uma miseravel mobilia de operario. Uma mulher estava tristemente assentada á parte, e acalentava nos braços uma criança que se ria para ella. O pintor interrogando a, soube que a mobilia he pertencia; que seu marido morrera, deixando-lhe por unica herança aquelle filho; que as privações, o trabalho diario, a vigilia das noites não tinham podido vencer a miseria; que o seu senhorio, emfim, usando de um direito rigoroso, lhe tinha penhorado a mobilia por alguns mezes de aluguel.

O pintor commoveu-se com esta historia singelamente contada, sem que a nobre mulher demonstrasse a menor expressão de pezar ou odio

— Como se chama o vosso senhorio? perguntou.

— E' aquelle, disse a mulher, apontando para um homem que seguia de perto a venda da mobilia.

O pintor reconheceu no personagem designado um homem que chegou á fortuna pelo tortuoso caminho da usura, e comprehendeu que, dirigir-se ao coração delle para fazer que renunciasse aos seus direitos, seria bater á porta de um homem que não estivesse em casa.

O artista imaginava o meio de que poderia servir-se quando a voz do prégoeiro annunciou a venda de um quadro.

Era uma pessima téla de que a pobre mulher se servia no inverno para impedir o frio [illegible] lhe vinha de um fogão.

— Um franco pelo quadro, disse o prégoeiro.

O pintor achou meio de vingar-se. Lançando mão do quadro, examinou-o com attenção minuciosa de conhecedor, e passou-o em seguida ás mãos do prégoeiro, exclamou:

— Cem francos.

A' este lanço o proprietario ficou estupefacto. Especulando em tudo e por tudo, imaginou que uma vez que um artista de talento offerecia cem francos pelo quadro, era signal que valia duzentos, e por isso exclamou:

— Duzentos francos.

— Quinhentos, disse o pintor.

— Seiscentos.

— Mil.

A persistencia do pintor confirmou o proprietario na idéa que fazia do valor do quadro, e por isso não quiz deixar esse negocio proveitoso. Tomando, pois, uma posição magestosa:

— Mil e quinhentos francos, disse elle,

— Dous mil, respondeu o pintor.

— Dous mil e duzentos.

Succedeu a isto um silencio religioso entre os espectadores desta luta.

— Dou lhe uma... dou-lhe duas.... Quem dá mais? Ninguem disse palavra.

— Dou-lhe tres, gritou o prégoeiro.

E o quadro foi adjudicado ao proprietario.

Este dirigio-se então ao pintor e disse-lhe:

— Vendo um artista do vosso merito instar com tanto afinco para a acquisição deste quadro, suppuz que era uma obra de valor. Em quanto o avaliais?

— Em tres francos e cincoenta centimos, disse o pintor: e ainda assim não vo-los darei.

— Estais caçoando.

— De modo algum.

— Mas elevaste-o a dous mil francos.

— E' verdade e vou dizer-vos o porque. Vós possuis 25 mil francos de renda, fizeste vender a mobilia de uma desgraçada mulher pela miseravel quantia de 200 francos que ella vos devia: eu quiz dar-vos uma lição. O vosso orgulho commercial e vosso genio especulador, com que eu contara, serviram-me maravilhosamente, e caistes perfeitamente na rêde que vos armei. As parcellas estão lançadas: de credor tornaste-vos devedor desta pobre, e espero que a não forçareis, para se pagar, a penhorar-vos a vossa mobilia.

E saudando graciosamente o proprietario, estupefacto, assentou-se depois de ter annunciado á pobre mulher a fortuna que acabava de adquirir-lhe.

VISÕES

Proximo da villa da barra de S. João, na provincia do Rio de Janeiro, e a 100 braças quando muito na embocadura do volumoso rio que alli desagua no Atlantico, ergue-se em pequeno monte uma capella com a invocação de S. João Baptista.

O caso estranho que, no anno de 1856 se deu nesta villa (então arraial) e nesta capella, nos impelle a relata-lo, transcrevendo-o de um pequeno jornal que na localidade então se publicava. A maxima parte dos habitantes da villa, na época do acontecimento, ainda existe, inclusive os visinhos e o sacristão do então coadjuctor, padre José Narciso Pereira, com quem se deu o acontecimento. Ei lo:

O reverendo padre José Narciso Pereira, homem maior de 50 annos, de costumes severos e conducta exemplar, religioso sem hypocrisia, zeloso cumpridor de seus deveres e verdadeiro typo do sacerdote christão que edifica com a palavra e com o exemplo, exercia as funcções de coadjutor desta freguezia em 1856, e residia em casa do reverendo vigario, hoje fallecido, o conego Jeronymo Ferreira de Souza.

Em a noite de 16 de fevereiro do dito anno, depois de rezar o seu breviario, obrigação que nunca dispensava, e cumpridas outras devoções, apagou a luz e deitou-se o reverendo coadjutor. Recostado apenas, o reverendo padre vio (são palavras delle,) uma grande serpente negra em cima da cama; fez movimento para expelli-la, mas não o conseguio: levantou-se, passeiou pelo quarto, porém, apenas parado ou assentado na cama, via sempre a serpente. Depois de duas horas passadas nesta affliccção, resolveu chamar um preto velho que dormia perto, para accender uma vela; passou minuciosa revista ao quarto e nada encontrou. Appareceu o dia sem que elle tivesse conciliado o somno, porque apezar da luz, a mesma serpente negra lhe apparecia. A 17, o reverendo vigario, que dormia em um quarto mais afastado, a varios amigos que o frequentavam e que o viam tristonho e abatido, contou a visão da noite: todos se riram e lhe disseram que aquillo não passava de um sonho. Nesta noite de 17, apezar de deixar a vela accesa, reproduzio-se a mesma visão.

Durante o dia 18, quando ia assentar-se á mesa com o vigario, apparecia-lhe a serpente em cima dos pratos. O padre não podia comer: as noites de 18 e 19 foram passadas nos mesmos tormentos. O padre tomava por alimento alguma chicara com chá, não dormia, estava cadaverico, e occultava os soffrimentos, porque os amigos a quem desejaria e costumava referi-los, zombavam da sua pusilanimidade: os mais intimos o julgavam victima de alguma enfermidade, e os menos caridosos diziam que o padre estava louco.

No dia 20 de manhã o padre José pedio ao reverendo o vigario que ouvisse de confissão, porque, bem que a consciencia o não accusasse de nenhum grande peccado, aquella visão que o atormentava era presagio de grande desgraça que o ameaçava. Confessou-se; porém, o dia e a noite que se lhe seguio foram, como as antecedentes, afflictivas. A 21, de manhã cedo, foi com o sacristão, como tinha por costume todos os dias, á igreja dizer a sua missa. Ao accender o altar notou de passagem o sacristão alguma desordem nos objectos que tinha deixado arrumados em uma das credencias lateraes, e sentio como que um cheiro fétido. Quasi a meio do santo sacrificio, quando o padre partindo a hostia e pondo-a em cima do calix, tomou este e o elevou com as duas mãos, o sacristão gritou-lhe do lado; « fuja, senhor padre, que a cruz cai! » O padre, com o calix nas mãos, retirou-se promptamente, porque com effeito a cruz do centro da banqueta oscillava!... ameaçava cair!... e por entre os pés da base dessa cruz, que é de metal e mui pesada, sahia pouco a pouco a enorme cabeça de uma serpente, com olhos scintillantes e a bifurcada lingua em movimento. O sacristão correu á sacristia, tomou o cabo de uma lanterna, e collocado de um lado do altar, combinou que o celebrante, do outro lado, alcançasse a haste da cruz e a tirasse para si; tudo isto foi obra de um instante!

O corpo da formidavel cobra estava ainda enroscado atraz da cruz, e a cabeça, que já tocava no altar, foi-se prolongando até o atravessar, e já excedia em mais de um palmo e como que queria tomar outra direcção, quando o sacristão lhe descarregou o golpe sobre a quina do altar. O pedaço da cabeça cahio no supedaneo e o resto do corpo ainda desenrolando-se e querendo depois aprumar-se na cauda, foi cahir nos degráos do presbyterio! A serpente era um jarucussú, que tinha quasi dez palmos de comprimento? O padre teve depois de celebrar em outro altar; retirar-se socegado sua habitação, não sonhou, nem vio mais a serpentes, e em poucos dias achou-se em seu estado normal.

Agora pergunte-se aos entendidos: que relação poderiam ter as visões do padre com o apparecimento da cobra em cima do altar?

Nem supponha alguem que isso fosse uma scena preparada. Primeiramente, com que fim? depois, nem era facil, nem tal póde suspeitar quem conhece o caracter nobre e honesto dos actores.

SERENATA NO MAR.

E' ao pôr do sol; e quantas recordações doces a alegres, tristes e amargas não desperta na alma essa hora sublime de melancolica poesia? !

E' a hora em que o homem, rei da creação, recolhe-se do trabalho que fertilisou com o suor do seu rosto; em que o poeta, filho do espiritualismo, eleva um canto intimo ao Creador, que não ousa passar além dos labios: em qua as mãis unindo as mãozinhas dos seus filhos, ensinham-lhes a orar com palavras doces e ternas, como só ellas sabem ter

E eu... mollemente recostado em um massiço de relva, contemplava o sol que por detraz das cúspides dos montes ia esconder-se e enviava á terra os seus raios de luz, já pallidos e alquebrados.

Tudo ao redor de mim exhalava um perfume doce e vago, como os descantes melifluos e apaixonados das ondinas, que habitam palacios encantados no profundo dos mares.

E sentia-me feliz, vendo as trefegas andorinhas recortando os ares como a garça branca os lagos; ouvindo a ultima nota do canto desprendido de todos os seres, despedindo-se do dia.

O sol cedera uma parte de seu reinado á lua.

E ella, a rainha da noite, erguia-se radiante e orgulhosa de si mesma, por entre as suas não menos bellas vassallas, as estrellas, como a mais formosa e altiva das mulheres por entre carrectas formosuras—em um salão de baile.

Repentinamente ouvi um canto sonoroso como as juras de amor, partido de um leve batel que singrava lentamente, como essas nuvens de côr de madre-perola, que passam indolentes no azul dos céos, as aguas marulhosas e tremeluzindo de brilho do enraivecido mar.

E esse canto derramava na alma uma como que embriaguez de gozo, elevava-a a mundos desconhecidos, e essa compassada e harmoniosa voz fazia com que eu sonhasse acordado como os videntes da Allemanha.

A voz dizia assim:

Estrellas e céos,
A briza e a flor,
Respiram suave
Perfume e amor.

A lyra do vate,
Do terno cantor,
Desprende das cordas
Ternura e amor.

A lua, que espelha
Seu mago pallôr,
Ao mundo surri-se
N'um riso de amor.

O brilho da estrella
Dá argenteo fulgor,
Respira nos céos
Poesia e amor.

Oh! vem a meu peito
Dar crença e ardor,
Vem dar-me os perfumes
De um magico amor.

Oh! vem, minha Helena,
Minora-me a dor,
Vem dar á minh'alma
Ventura e amor!

A' ultima palavra daquelle canto, ouvi o barulho dos remos espadanando as aguas, e a gondola daquelle lago de Veneza afastava se... E o barco, com um sonho suave e deleitoso, foi resvalando a superficie de esmeralda das aguas até perder-se na extensa penumbra dos horisontes noveentos....

Voga, voga... feiticeiro batel, e que nenhum inimigo te arremesse de encontro aos cachôpos que existem á flor da agua...

ARTHUR BARREIROS.

O JORNALISMO

E' sobre modo curioso seguir o progresso do jornalismo no mundo, até nossos dias.

Os antigos geralmente desconheceram os jornaes. Entretanto os gregos tinham as suas *Ephemerides*, e os romanos a *Acta diurna* onde se registravam, dia por dia, os actos da autoridade publica e os acontecimentos mais importantes.

Estes registros (*Acta diurna*) continham, além dos acontecimentos politicos, os factos mais notaveis, os espectaculos publicos, os casamentos das familias illustres, e a morte dos grandes homens.

Na idade média estes registros ou chronicas desappareceram; e então as noticias só eram transmittidas por meio de correios ou viajantes.

Com a invenção da imprensa não tardou a mudar-se este estado de cousas.

Desde a primeira metade do seculo XV, tiveram os impressores, de Moguncia ou Strasburgo, a idéa, de imprimir folhas soltas, dando as noticias mais importantes.

Em 1563 os habitantes de Veneza, por occasião da guerra que sustentaram com os turcos, compozeram jornaes, que chamaram *Notizia scritta* (noticia escripta) porque eram escriptos á mão, e tambem *Gazeta*, nome este derivado de uma moeda que se pagava para obter o jornal, moeda que era assim chamada.

Entretanto os jornaes regularmente publicados só appareceram no seculo XVII e em épocas indeterminadas.

A Italia, a Allemanha e a França disputaram a primazia a esse respeito.

O primeiro jornal regularmente periodico foi a *Gazeta* do medico Theopharsto Renaudot, cujo primeiro numero sahio a 30 de maio de 1631.

A imprensa periodica na França não começou realmente senão com a revolução (1789.)

O *Monitor Universal* fundado por Pankoucke, appareceu em Paris pela primeira vez a 5 de maio de 1789.

Depois dessa épocha, a imprensa tomou grande incremento em todos os paizes civilisados, e vai se desenvolvendo em toda a par e com espantosa rapidez.

A imprensa é incontestavelmente uma força de que muitos têm infelizmente abusado, deshonrando tão bella quão proveitosa instituição, destinada a levar a civilisação e a luz ao seio das populações.

A FLOR DA NEVE.

A proposito desta maravilhosa flôr, que parecia ter só desabrochado na imaginação de Theophilo Gauthier e a que o inspirado Gounod consagrou uma formosa canção, lê-se na *France* a seguinte noticia que leva a crer na existencia deste primor da natureza:

Descoberta em 1863 por um botanico russo, o conde de Anthoskoff, a *flôr da neve*, só se encontra nos limites septentrionaes da Siberia, onde a terra conserva eternamente o seu manto de gelo.

Surge do solo gelado no primeiro dia do anno; attinge a altura de um metro, desabrocha ao terceiro dia, permanece aberta o curto espaço de vinte e quatro horas e volta ao seu elemento positivo.

Brilha um dia, findo o qual, haste, folhas e flôr se convertem em neve. A haste tem pouco mais de dous centimetros de diametro. As folhas, em numero de tres, da largura de sete centimentros e cobertas de cones de gelos microscopicos, desenvolvem-se apenas para o lado da haste voltado ao Norte, e recurvam-se graciosamente na mesma direcção.

A flôr, apenas desabrochada, toma a fórma de uma estrella. As petalas, do mesmo comprimento que as folhas, teêm aproximadamente um centimetro na parte mais elevada, e entrelaçam-se uma na outra, de fórma a apresentarem o mais delicado tecido de gelo que aos olhos do homem é dado admirar. As antheras são em numero de cinco, na extremidade das quaes se vêm tremer e scintillar ao terceiro dia pequeninos diamantes gelados, como cabeças de alfinetes, que são as sementes desta maravilhosa flor.

Imagine-se a alegria do illustre botanico, que na sua longa existencia de investigador de plantas, nunca tinha visto nada tão formoso!

« Ao estado de assombro em que fiquei, diz elle mesmo, seguio-se a mais extatica alegria quando vi pela primeira vez esta maravilha da natureza, este phenomeno estranho, assomando á surperficie do deserto gelado e composto dos proprios átomos do seu berço. Uma destas partes, que toquei de leve, dissipou-se immediatamente, ficando reduzida a um pequenissimo flóco de neve. »

Graças ás meis minuciosas precauções, Anthoskoff conseguio colhr alguns grãos diamantinos, e correu á S Petersburgo, levando comsigo o que elle justamente considerava como a coroação de sua vida de sabio.

Depositada em um leito de neve, a semente ahi permaneceu durante um anno, alimentada, por assim dizer, pelos ardentes desejos do jubiloso botanico, e em 1º de janeiro de 1864, a *flôr da neve* rompeu o involocro gelado, na presença de toda a familia imperial e de toda a côrte maravilhada.

Este brotar artificial da *flôr da neve* valeu a Anthoskoff cartas de nobreza e o titulo de conde.

(*Da Luz.*)

JURISPRUDENCIA.

(*Continuação*)

AUDIENCIA DE 15 DE NOVEMBRO

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

Relatorio

A testemunha continuou depois com a narração de alguns forrageamentos que se executaram até 30 de setembro, chegou á operação de Ladonchamps, na qual não tomou parte.

P.—Lembrais-vos do que se passou na reunião de 12 de setembro?

R.—Creio que o marechal nos disse: « Não estou embaraçado, sahirei quando quizer, e por onde quizer. » Como tive a honra de dizer nos meus anteriores depoimentos, a permanencia em Metz, por todos nós e pelo proprio marechal, não devia ser senão uma permanencia temporaria; foi por isso que nos não preoccupamos da questão dos viveres.

P.—Pouco depois, a 12 de setembro, o marechal communicou-vos um relatorio do Sr. Debains?

R.—Um official do estado-maior veio ler-me esse relatorio, que eu evitei levar ao conhecimento dos generaes, que se achavam ás minhas ordens, porque continha informações que me pareceu perigoso espalhar.

P.—Não tinbeis sido prematuramente informado da capitulação de Strasburgo?

R.—Sim, senhor presidente.

O general Pourcet.—Sabieis quaes eram os sentimentos do marechal a respeito do governo da defesa nacional?

R.—Considerava-se sacrificado.

P.—Tinha se produzido um enfraquecimento sensivel na moral dos seus soldados?

R.—Tinha-se produzido um enfraquecimento em consequencia da falta de alimentação, e privações de toda a especie, mas nenhum enfraquecimento moral. A disciplina nunca deixou de existir no exercito de Metz até ao fim; se não existisse disciplina...

(A testemunha parecia commovida e não póde continuar.)

O marechal Bazaine.—O general Frossard deve lembrar-se que o exercito estava cheio de lama até á barriga, e que supportava soffrimentos horriveis. Quanto á coragem, a ninguem faltou.

Presidente.—A pergunta do commissario do governo tinha por fim estabelecer se a accumulação durante tanto tempo de..... 150,000 homens n'uma fortaleza, não tinha produzido desordens physicas de que tivesse resultado um certo enfraquecimento moral; o que parecia muito natural e certo.

O general Desvaux.—Tomei o commando da guarda, na ausencia do general Bourbaki, em 25 de setembro. Antes daquella data, a 14, offereceram-se dous couraceiros para ir em missão. Fallei com o marechal, e no dia seguinte, a 15 mandou-me elle um despacho para o ministro da guerra em duplicado O despacho era escripto e dizia: « Mandei-vos muitos emissarios. Ignoro se vos chegaram, porque não tive mais noticias delles. Tem-se feito circular boatos muito extraordinarios. Mandai-me as vossas instrucções. »

Devia tambem fazer aos dous emissarios uma communicação verbal. Recommendei-lhes que dissessem ao ministro da guerra: « Marechal fez duas tentativas de sortida que não produziram effeito. Em Metz ha 16,000 feridos. Ainda temos viveres para 20 ou 25 dias.

«Os dous couraceiros atravessaram as linhas, e entregaram o seu despacho ao commandante Reboul. Aquelles dous couraceiros recusaram toda a especie de recompensa em dinheiro, dizendo que se tinham offerecido não por interesse, mas para servir a patria: »

A's perguntas de detalhe, a testemunha respondeu como os demais officiaes generaes que o precederam.

(A audiencia foi interrompida por espaço de hora e meia, recomeçando ás duas horas.)

O marechal Canrobert:—A' pergunta que se lhe fez sobre as operações militares desde o 1º de setembro até 8 de outubro, o marechal Canrobert não fez mais do que repetir o que tinham dito as precedentes testemunhas. Pelo que lhe dizia mais especialmente respeito, o marechal Canrobert contou em detalhe o movimento operado pelo 6º corpo, em concurrencia com o 2º, para apoiar o movimento do exercito no dia 7

O 6º corpo já tinha tomado a posição de Ladonchamps. Um golpe de mão dado á noite fez cahir a posição em poder do marechal Canrobert, que a sustentou, no dia seguinte, e repellio o inimigo á bayoneta.

P.—Conservais memoria da reunião de 4 de outubro?

R.—Sim, tratou-se de marchar sobre Thionville pelas duas margens do Moselle.

P.—A natureza das obras feitas pelos chefes de corpos, obras muito consideraveis, não affectava a intenção de permanecer em Metz?

R.—Haviam alguns pontos que estavam fortemente estabelecidos, mas em summa, as obras não eram consideraveis. O exercito não devia eternisar-se em Metz. Todavia, depois do desastre de Sedan, julguei que a idéa de tomar a offensiva, já não podia vibrar no espirito do commandante em chefe.

P.—Não vos quero convidar a fazer uma theoria; mas emfim, perdido o exercito de Sedan, cachia por terra toda a idéa de soccorro, e parece-me que o pensamento de sahir de Metz, devia ser mais razoavel do que nunca. Ouvistes fallar da capitulação de Strasburgo?

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

IV

DE COMO ARIOSTO, DOMINADO PELO AMOR, ERA MAIS FRACO DO QUE ELLE JULGAVA.

(Continuação do n. 42.)

Um dia disseram-me: « Affonso está expirando; » cheguei tremendo e cheia de terror: tinha morrido. Fôra assassinado, estava quente ainda o seu cadaver, e sobre elle jurei uma vingança terrivel. O meu anjo morrera, e eu deixara tambem de ser anjo; voltei outra vez para o meu inferno, e esse inferno dura ainda, Ariosto. Agonisava, soffrendo-o em silencio, e afinal sahe-me involuntariamente do peito um grito de dor, que se eleva até si, Ariosto, ser predestinado, eleito pelo Senhor para produzir a grandeza e a harmonia, e que ouve estremecendo e commovido os lamentos de uma alma desesperada.

E Lucrecia levantando-se e pegando na mão de Ariosto, levou-o para uma das janellas da camara, abrio a vidraça e disse ao poeta:

— Veja; aos pés desses muros espessos e gigantescos, fossos profundos e pontes levadiças; á direita e a esquerda, torres, nas almeias, soldados vestidos de ferro; na frente, uma cathedral sombria, com as suas estatuas da idade média, com monstros sonhados por uma imaginação febril. Alli o symbolo sombrio de um ascetismo pavoroso, o mysterio, o enigma em pedra, a eternidade ameaçadora brotando da pedra como uma maldição de Deus; em torno, uma cidade silenciosa, que vê com pavor sahir o seu soberano para a guerra, levando comsigo homens para a morte; que vê com dor voltar o seu soberano sem um grande numero dos que foram, que geme sob o peso dos tributos, que soffre o dominio da tyrannia, que olha com raiva para estes muros e para estas terras, como se quizesse reduzi-las a pó com o seu olhar. Tudo quanto me rodeia é triste e ameaçador; nem um momento de repouso, nem um instante de confiança, tendo o somno guardado por homens cobertos de ferro, temendo um dia em que, como os Médicis, nos vejamos obrigados a ir mendigar um pedaço de pão aos nossos inimigos. Ah! esta existencia é insupportavel!

Lucrecia fechou a vidraça, e, com a cabeça inclinada sobre o peito, languida, esbelta, admiravel, foi sentar-se de novo na poltrona.

Ariosto, assombrado, ébrio, perturbado, permaneceu de pé, immovel, á pequena distancia de Lucrecia.

Esta proseguio:

— Não ha muitos annos, quando ainda não fôra completamente corroido o feudalismo, os poetas chamavam-se trovadores, e os trovadores não conheciam melhor premio do que verem-se sentados aos pés da altiva dama que anceiava aspirar, por alguns momentos, uma aura mais fresca, mais perfumada, mais facil do que o ar que circulava habitualmente na camara do seu sombrio torreão feudal. Ariosto, o senhor é um trovador divino, e se a dama lh'o merece, torne-a por um instante a dama dos seus pensamentos, e sente-se aos pés della.

Ariosto, silencioso, porque não sabia que dizer, sentou-se aos pés da grã-duqueza.

Lucrecia começou a acariciar os cabellos do poeta.

Depois, inclinando a cabeça sobre a cabeça de Ariosto, roçando com os anneis do seu cabello as palpebras do poeta, fazendo-o aspirar o seu alento, accrescentou:

— Dizem que os poetas teem o quer que seja de sacerdotes, e por tanto quer ouvir a confissão de uma pobre alma dilacerada?

— Ah! senhora, exclamou Ariosto, eu estou louco, não sei o que sinto, nem o que penso, nem o que temo, nem o que desejo; não tenho vontade e duvido se tenho vida, porque o que sinto neste momento, não o senti nunca; porque me parece que morri, que gozo outra vida, que sinto em mim um outro ser, que agoniso, e que a minha agonia é deliciosa, ineffavel, uma ventura infinita.

— E porque?

— Porque vejo em si mais do que uma mulher, e sei que me ama.

— Ama-lo, eu! disse Lucrecia com um modo tão glacial que fez arrepender-se Ariosto das palavras que havia pronunciado. Diga-me, sabe o que é o amor, apezar de o descrever sempre nos seus versos?

— Sei. O amor é o esquecimento de tudo quanto não seja o objecto amado, a morte da razão, da vontade e da virtude. O amor é a morte da alma, quando se sente o amor como eu o sinto, quando por elle se esquecem o agradecimento, o perigo, a familia, a alma, Deus, tudo; quando um espirito terrivel devorou o nosso espirito, quando não queremos defender-nos, quando dizemos á uma mulher: « sou teu, somente teu; são tuas a minha honra, a minha vida, a minha alma... E' esse o amor que arde em mim, amor que tenho callado porque sentia medo, mas que brota e foge para chegar até si sem que eu possa ter-lhe mão.

— Ah! mas esse amor é o inferno; não lhe inspiro eu um outro amor, Ariosto?

— Não.

— Visto isso ama em mim um demonio que o fascina.

— Ah! não! exclamou Ariosto.

— Veja Ariosto, que é para mim um máo poeta. Não esperava isso, e todavia davia espera-lo, porque nasci para a desgraça, porque estou amaldiçoada por Deus.

— Diga-me, exclamou Ariosto verdadeiramente aterrado, dei-lhe eu motivo para se lastimar desse modo?

— Não, foi um equivoco; julguei crer que os poetas estão acordados, segundo parece, quando sonham. A razão disso è porque a poesia não passa de um formoso sonho, de uma arte divina, de uma chamma do fogo sagrado, e o poeta é homem, e quando toca ás materialidades da vida, converte-se em materia.

Por unica resposta, Ariosto soltou um gemido profundo e involuntario.

— Porque razão acreditou que Lucrecia Borgia se convertia n'uma creatura miseravel, e queria fazer de si um homem tão miseravel como ella? Porque não comprehende o amor, sem o ennegrecer com a grosseira materialidade dos sentidos? Porque não acredita que se possa amar outra cousa além da formosura? Porque é que, ao sentir o amor, converte a alma em corpo? Ah! e eu acreditava que a parte licenciosa do seu poema era um tributo que a sua fraqueza prestava á libertinagem da nossa época. Ah! Enganei-me, Ariosto, enganei-me completamente.

O poeta não replicou.

A serpente enroscava-se-lhe no peito, opprimia-lhe o coração, suffocava-o.

Naquella occasião, Ginebra não existia para Ariosto, que se sentio martyrisado de um modo impio, e só tinha sensações para a dor.

Lucrecia proseguio:

— Ouça: o amor que eu havia sonhado, e que julguei existir em si, porque acreditei que tinha uma alma susceptivel dos grandes affectos, como a minha; o amor, tal como eu o desejo, é inexplicavel, porque é todo alma e nada materia; porque não pode tocar-se-lhe, porque é como que uma emanação do céo, descida á terra para ennobrecer uma alma, para a sublimar, enchendo-a de um ser divino; é um amor que em nada se parece com o amor da terra; é um fogo que se alimenta de si mesmo, e não ennegrece nem queima aquelle que lhe toca. Não posso explicar-lhe o que sinto, senão empregando uma imagem. O meu amor, Ariosto, é um amor sem zelos, sem infamia, sem crime, que póde queimar a alma de uma virgem, deixando immaculada a sua pureza.

— Oh! e é esse o seu amor? disse Ariosto, erguendo a cabeça e olhando para Lucrecia. E' assim que ama? Pois tambem eu amo do mesmo modo, e julguei que esse amor era um sonho; julguei que esse amor era um affecto dulcissimo e intimo, contido pelo respeito que lhe tributo, e pelas obrigações que devo ao grão-duque.

— E' verdade isso que diz, Ariosto? perguntou Lucrecia olhando para o poeta com um sorriso ineffavel.

— Não minto, minha senhora, e sou feliz porque vejo resplandecer em seus olhos, no seu sorriso, esse amor espiritual e divino que eu julgava impossivel.

— Tem a certeza de que se não engana?

— Toda a certeza.

— Vejamos. Eu amo o grão-duque com a paixão da materia; não tem zelos?

— Não.

Lucrecia continuou sorrindo de um modo divino.

— Ah! não tem zelos? ama-me e [illegible] tranquillo, que eu enlouqueço, como [illegible] lher, por um homem; que adoro os meus filhos porque são filhos desse homem. que bebo sedenta o seu olhar que se embriaga com a minha formosura. Ah! sim, é verdade; não me ama com o amor impuro da materia: nos seus olhos não brilha a ira, nem as suas faces se tingem com a pallidez do despeito.

De repente o sorriso de Lucrecia fugio-lhe dos labios que se tornaram lividos.

As faces cobriram-se-lhe de uma pallidez mortal, e os olhos brilharam-lhe ameaçadores como os de uma leôa irritada.

Em seguida exclamou:

— Vejo que me não ama de modo algum, porque ama outra, e eu amo-o, como se ama na terra. O amor do espirito! ah! esse pertence ao céo, quando o nosso corpo acaba de ser devorado pelos vermes. Insensato! julgou-se livre, acreditando que eu sentia por si uma paixão ridicula e chimerica! Os poetas, quando se trata da realidade das cousas, são uns pobres homens.

E julgou illudir-me? Não vio por detraz do meu sorriso, a nuvem negra da tormenta? Não escutou na minha voz o écho do trovão? Não vio no meu olhar o fulgor do raio?... Oh! amo-o, e ha de amar-me tambem, porque o quero eu, embora, para o conseguir, tenha de sulcar um mar de sangue, atravessar uma torrente de lagrimas. Não lhe disseram nunca o que são os Borgias? Olhar, rosto e voz de anjo, alma de demonio.

Ariosto sentio-se de novo embriagado e louco.

Lucrecia mostrava-lhe toda a grandeza sombria da sua alma terrivel.

E o furor, a indignação, transformavam-n'a, faziam-n'a parecer mais formosa ainda.

Na sua fronte resplandecia o quer que fosse de terrivel, mas ao mesmo tempo immensamente bello, immensamente grande.

Fulguravam lhe os olhos, o seio elevava-se agitado, toda ella tremia.

Ao energico movimento da sua cabeça, agitavam se-lhe os anneis dos seus formosos cabellos exhalando um suave e delicioso perfume; era uma bacchante incomparavel, embriagada por um amor do inferno e por uma soberba infinita, á qual faltavam unicamente as flores e a corôa de verdes [illegible]panos.

Depois de um momento de silencio, proseguio.

— Os zelos tem-me enlouquecido, e fizeram-me quebrar um silencio que o senhor se não atrevia a romper, um silencio que me matava, porque eu sabia, porque sei que a minha formosura o enlouquece, o faz sonhar martyrisando-o com esse sonho. Qual é a mulher cubiçada que não o conhece nos olhos, na inflexão da voz, no alento do homem que a cobiça? O senhor julgava não me ter dito nada, e havia-me dito tudo. Por desgraça, eu amo-o como não amei nunca, porque o amor que sinto não póde comparar-se com o ques enti pelo desditoso Affonso de Aragão. O amor, quando é verdadeiro, quando é grande, tem pudor, é altivo, calla, soffre, occulta-se, se o ser amado não o comprehende; porém esse amor transforma-se facilmente em loucura, rompe por tudo, quando sente zelos, e eu senti-os esta noite e enlouqueci.

— Zelos! e porque? exclamou Ariosto que cada vez se sentia mais dominado.

— O senhor não teve tempo de mudar de trajo, não cuidou em ataviar-se, veio distrahido, pallido, como que dominado pela recordação de uma mulher amada, com a qual é pouco afortunado. Hontem não succedia isto; toda a sua alma era minha, vinha impaciente, e hoje tardou horas. Quem é essa mulher?

— A minha má fortuna, respondeu Ariosto.

— Julga-se desgraçado quando sabe que o amo, quando acabo de lh'o dizer? exclamou Lucrecia com imponderavel altivez.

— A minha desgraça consiste nos zelos que lhe produz esse amor.

— Mas, diga, porque não foi pareszem esta noite, o que tem sido tantas a mir porque tardou tanto?

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO